

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	31
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	33
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	34
2.5 Medições não contábeis	35
2.6 Eventos subsequentes as DFs	36
2.7 Destinação de resultados	37
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	40
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	41
2.10 Planos de negócios	42
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	47
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	48
3.2 Acompanhamento das projeções	49

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	50
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	58
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	59
4.4 Processos não sigilosos relevantes	62
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	65
4.6 Processos sigilosos relevantes	66
4.7 Outras contingências relevantes	67
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	68
5.2 Descrição dos controles internos	69
5.3 Programa de integridade	70
5.4 Alterações significativas	73
5.5 Outras informações relevantes	74
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	75
6.3 Distribuição de capital	78
6.4 Participação em sociedades	79
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	80
6.6 Outras informações relevantes	81
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	82
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	83
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	84
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	85
7.4 Composição dos comitês	88
7.5 Relações familiares	89
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	90
7.7 Acordos/seguros de administradores	91
7.8 Outras informações relevantes	92
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	93

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	94
8.3 Remuneração variável	98
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	99
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	100
8.6 Outorga de opções de compra de ações	101
8.7 Opções em aberto	102
8.8 Opções exercidas e ações entregues	103
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	104
8.10 Outorga de ações	105
8.11 Ações entregues	106
8.12 Precificação das ações/opções	107
8.13 Participações detidas por órgão	108
8.14 Planos de previdência	109
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	110
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	111
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	112
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	113
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	114
8.20 Outras informações relevantes	115
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	116
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	117
9.4 Outras informações relevantes	118
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	119
10.1 Descrição dos recursos humanos	121
10.2 Alterações relevantes	122
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	123
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	124
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	125
10.5 Outras informações relevantes	126
11. Transações com partes relacionadas	

## Índice

---

11.1 Regras, políticas e práticas	127
11.2 Transações com partes relacionadas	128
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	129
11.3 Outras informações relevantes	130
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	131
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	132
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	133
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	142
12.5 Mercados de negociação no Brasil	143
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	144
12.7 Títulos emitidos no exterior	145
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	146
12.9 Outras informações relevantes	147
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	148
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	149
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	150

## 1.1 Histórico do emissor

A Companhia foi fundada em 27 de dezembro de 2013, com o objeto de explorar, sob regime de concessão, o lote da BR-163 MT, que compreende o trecho rodoviário com extensão total de 850,9 Km, sendo 822,8 km na BR-163 e 28,1 km da BR- 070, entre os municípios de Itiquira (divisa com Mato grosso do Sul) e Sinop, passando por 19 municípios do estado de Mato Grosso, entre eles a Capital Cuiabá (“Sistema Rodoviário”).

Em 12 de março de 2014, a Companhia e a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), após ter vencido o leilão ao propor a menor tarifa de pedágio sem comprometer os investimentos previstos, apresentando uma tarifa de R\$ 2,638 por eixo, com data base de 2012, assinaram o Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário, decorrente do edital de concessão nº 003/2013, com vigência de 30 anos contados da data de assunção.

Em 21 de março de 2014, a Companhia assumiu a concessão da BR-163/MT, como parte da terceira etapa do Programa de Investimentos em Logística do Governo Federal, lançado em 2012. Por meio do programa, foi possível captar investimentos para alavancar a qualidade das rodovias federais de grande importância logística para o país. Ao longo dos 30 anos de concessão, cerca de R\$ 6,8 bilhões constavam no plano de investimentos para o Sistema Rodoviário, que é a principal rota de escoamento da safra de grãos do estado de Mato Grosso, principal produtor nacional.

Além da duplicação de 453,6 km de pistas sob a responsabilidade da Companhia, há obrigação de construção de dispositivos como pontes, viadutos, passagens inferiores, trevos em nível, correções de traçados, passarelas e entroncamentos no Sistema Rodoviário. A conservação e manutenção de toda a rodovia é contínua.

Em 06 de setembro de 2015, a Companhia iniciou a cobrança do pedágio, sendo reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e demais fatores contratuais de desempenho uma vez por ano.

Contudo, diante de entraves de natureza econômica e regulatória, a Concessionária enfrentou um cenário de adversidades financeiras e regulatórias, o que motivou o esforço conjunto da Concessionária e Agência Reguladora, além de outras entidades envolvidas, na busca por uma solução consensual para o saneamento do contrato de concessão visando evitar o processamento do rito de relicitação do projeto com base na Lei 13448/2016.

Nesse contexto, a Deliberação nº 284, de 4 de outubro de 2022, da ANTT, aprovou a celebração do TAC na modalidade Plano de Ação, visando reescalonar obrigações em descumprimento e assegurar a continuidade da concessão da BR-163/MT. O referido instrumento contempla, dentre outros aspectos, o replanejamento das obras para um período de 8 anos, a extinção da arbitragem movida contra a ANTT e o sobrestamento de todo o passivo regulatório, cuja extinção definitiva ocorrerá após o cumprimento integral do ajuste.

Em linha com esse regramento, a ANTT requereu ao TCU a suspensão e posterior arquivamento dos processos administrativos em trâmite, pedidos que foram deferidos pelos

## 1.1 Histórico do emissor

Ministros relatores por meio dos Acórdãos nº 1111/2023 e nº 1100/2023. Dessa forma, o passivo regulatório permanece suspenso durante o prazo de 8 anos previsto no cronograma.

A eficácia desse acordo, contudo, ficou condicionada à transferência do controle societário da Companhia para a MT Participações e Projetos S/A (MTPAR), sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Mato Grosso. Para viabilizar a transação, a Diretoria Colegiada da ANTT manifestou sua anuência em 15 de dezembro de 2022, por meio da Deliberação nº 382, estabelecendo como condicionantes o aporte de recursos pelo Governo do Estado na MTPAR e a integralização dos mútuos em aberto no capital social da concessionária.

Dando sequência ao processo, em 17 de janeiro de 2023, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações entre a OTP Rodovias S.A. e a MTPAR. A transferência da totalidade das ações foi concluída em 02 de maio de 2023 e, logo no dia seguinte, a ANTT atestou, via Ofício SEI nº 13749/2023, o atendimento de todas as condicionantes. Com a eficácia do TAC plenamente estabelecida, consolidou-se o novo cronograma de metas sob monitoramento da Agência, culminando, em 2024, na incorporação formal dessas obrigações ao contrato de concessão mediante a celebração do 8º Termo Aditivo.

Desde a troca de controle acionário para a MTPAR e início da eficácia do TAC Plano de Ação, a Administração da Concessionária envidou esforços com as principais partes estratégicas e interessadas na execução dos investimentos repactuados com o Poder Concedente. O ano de 2025 foi marcado pela conclusão de diversos processos iniciados com essas partes, a serem discutidas em mais detalhes a seguir.

Em relação à execução dos investimentos previstos do segundo ano do TAC, conforme as suas metas estabelecidas, a Concessionária apresentou importantes entregas, com liberação aos Usuários da Rodovia, destacando-se: (i) 03 Bases definitivas do Sistema de Atendimento ao Usuário ("SAU"); (ii) Escritório da ANTT (Posto da ANTT); (iii) 66,99 km de Duplicação; (iv) 450 km de fibra óptica; (v) 225 novas câmeras de monitoramento – CFTV; (vi) 45 equipamentos de detecção e sensoriamento de pista (SAT) ; e por fim (v) 04 passarelas de pedestres.

Até 31 de dezembro de 2025, a Concessionária possuía oito frentes concomitantes de duplicação da BR-163/MT e havia concluído (i) 130 km de Duplicação; (ii) 03 Diamantes; (iii) 1,91 km de marginal; (iv) 02 Acessos; (v) a Adequação de Parâmetros de 2 pontes existentes; (vi) Adequação de Parâmetros no perímetro urbano do município de Sorriso; (vii) Adequação de Parâmetro no perímetro urbano do município de Sinop, e a (viii) Adequação de Parâmetros do Trecho Sul.

Acerca do relacionamento da Concessionária com o Poder Concedente, o ano de 2025 foi marcado pela intensificação dos acompanhamentos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e pela contínua adequação e modernização contratual. A gestão da Companhia, sob a tutela da MT Participações e Projetos (MT Par), demonstrou um compromisso robusto com as diretrizes regulatórias e a execução das obrigações contratuais.

## 1.1 Histórico do emissor

No decorrer de 2025, a Companhia celebrou com o Poder Concedente 5 (cinco) termos aditivos aos seus instrumentos contratuais, os quais refletiram a evolução do ambiente regulatório e operacional da concessão, contemplando, de forma geral, a realocação de riscos com ajustes na tarifa para preservação do equilíbrio econômico-financeiro, a inclusão de investimentos relevantes em infraestrutura e tecnologia e a atualização de novos parâmetros operacionais e de desempenho do pavimento, garantindo a modernização contratual alinhada às etapas mais recentes do programa federal de concessões, com vistas à elevação dos padrões de qualidade, eficiência e segurança da rodovia concedida.

A Companhia também celebrou, dentre os termos aditivos assinados em 2025, junto ao Poder Concedente e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”), o 3º Aditamento ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (“TATB”), assinado em 25 de agosto de 2025. O instrumento marca a assunção pela Concessionária dos trechos da rodovia que ainda não haviam sido transferidos desde o início do Contrato de Concessão, em 21 de março de 2014. O segmento objeto do 3º TATB foi o trecho denominado 174 km, compreendido entre o km 130+200 ao km 325+800 da BR-163/MT, totalizando 195,6 km de extensão.

Em síntese, as ações concluídas pela Concessionária no ano de 2025, de forma bem-sucedida, consolidaram a sustentabilidade da Companhia durante o período de obras do TAC Plano de Ação e sua manutenção no longo prazo.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico (“SPE”) e capital aberto. Foi constituída em 27 de dezembro 2013 e iniciou suas operações de arrecadação de pedágio em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão o Sistema Rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e MT-407 entre os municípios Itiquira (MT) e Sinop (MT), trecho com extensão de 850,9 quilômetros.

Ao todo, 19 municípios estão compreendidos na extensão da BR-163/MT, entre eles a capital Cuiabá, Rondonópolis, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, cidades que são principais polos produtores agrícolas do Estado de Mato Grosso, líder na produção de grãos e leguminosas.

Entre Rondonópolis (km 115 – BR-163) e o Posto Gil (km 507 – BR-163), a BR-163/MT é sobreposta pela BR-364/MT, rodovia diagonal que se inicia no Estado de São Paulo e termina no Estado do Acre. No trecho em que as duas rodovias se sobrepõem, prevalecem os marcos quilométricos da BR-364, segundo convenção estipulada –pelo Departamento Nacional de Transportes Terrestres (“DNIT”) no Sistema Nacional Viário (“SNV”) por força normativa da Lei Federal Nº 12.379/2011.

Em 21 de março de 2014, a Companhia assumiu a administração da rodovia, por meio do Contrato de Concessão firmado com o Governo Federal, com validade de 30 anos. O seu maior desafio é tornar a BR-163/MT no corredor logístico estratégico mais seguro do Brasil, que é a principal via rodoviária de escoamento da produção agroindustrial da região Centro-Oeste do país, por onde passam uma média diária de 82 mil veículos, dos quais 55% são Veículos Pesados, conforme dados do ano de 2025.

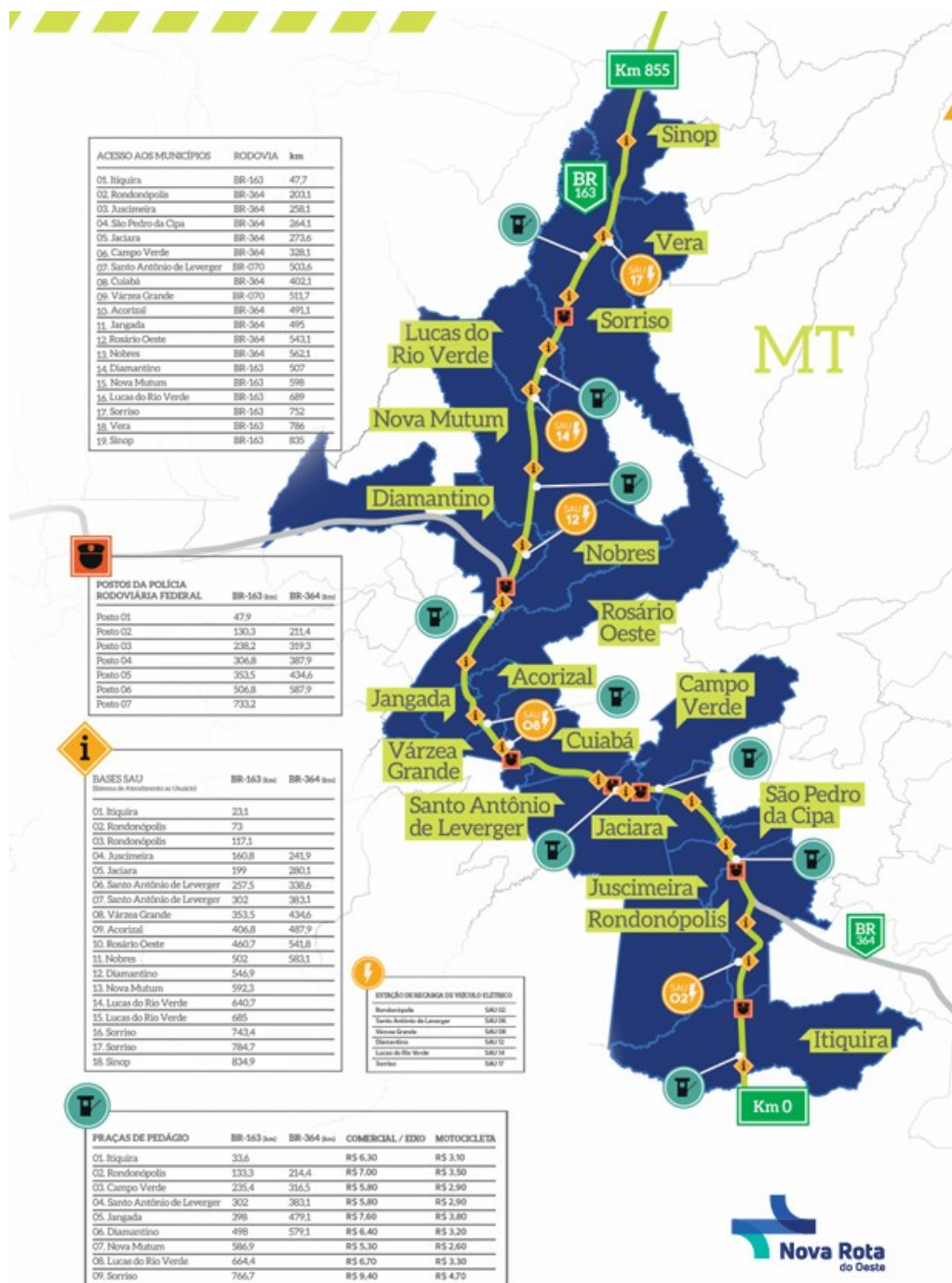
O investimento total a ser realizado conforme o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com início em maio de 2023, abarca 336 km de duplicação, 34 obras de arte especiais (pontes, trevos, viadutos, entre outros), passarelas e a recuperação completa de todas as pistas existentes entre a divisa com o Mato Grosso do Sul e o município de Sinop/MT, além da aquisição de infraestrutura tecnológica de segurança viária, tais quais: 450 unidades de câmeras de circuito- fechado de TV, 850 km de fibra óptica, aparelhos de sensoriamento de pista, antenas repetidoras, e postos de pesagem distribuídos ao longo da Concessão, entre outras obrigações.

São disponibilizados pela Companhia serviços de atendimento aos Usuários, 18 bases operacionais ao longo dos 850,9 km de concessão, entre eles a disponibilização de 16 (dezesseis) ambulâncias de resgate (tipo C), e 05 (cinco) Ambulâncias com UTI (tipo D), 25 (vinte e cinco) viaturas de inspeção de tráfego, 26 (vinte e seis) guinchos para atendimento a veículos de passeio (guinchos-leve) e 12 (doze) para atendimento especializado a caminhões e outras cargas pesadas (guinchos-pesados), 06 (seis) caminhões de combate a incêndio (caminhões-pipa), 113 (treze) carretas de Painéis de Mensagens Variáveis (“PMV”), e 05 (cinco) veículos para apreensão de animais.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Toda esta estrutura está disponível a todos os Usuários da Rodovia, bem como o telefone de emergência gratuito (0800 065 0163), além do Centro de Controle de Operações (“CCO”), que monitora a rodovia 24 horas por dia.

Para viabilizar a realização de todas as obras e a prestação dos serviços de atendimento, conforme previsto no Contrato de Concessão, foi iniciada a arrecadação do pedágio na BR-163/MT em 06 de setembro de 2015. O mapa a seguir ilustra a localização do trecho da rodovia administrada pela Companhia:



### **1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 1.5 Principais clientes

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor;**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades;**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**d) Contribuições financeiras efetuadas direta ou por meio de terceiros a partidos políticos, ocupantes de cargos políticos ou candidatos a cargos políticos;**

A Companhia não realiza contribuições financeiras para partidos políticos, ocupantes de cargos políticos ou candidatos a cargos políticos, tampouco permite que terceiros o façam em seu nome.

## **1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG):

#### a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Concessionária Rota do Oeste S.A. publicou, em 2025, seu 2º Relatório Anual de Sustentabilidade, com dados referentes ao ano-base de 2024. Em abril de 2026, foi iniciada a elaboração da 3ª edição, com previsão de publicação para o início de agosto, reforçando o compromisso contínuo da companhia com os princípios ASG (Ambiental, Social e Governança).

#### b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O documento foi elaborado com base nas normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), seguindo as diretrizes do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), referências internacionais para o relato de sustentabilidade.

#### c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O relatório não foi submetido à verificação por entidade independente.

#### d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O relatório se encontra disponível em <https://novarotadooeste.com.br/relatorio-esg-2023/>.

#### e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Os temas materiais definidos para a Concessionária orientam a elaboração do conteúdo do relatório, garantindo que a comunicação esteja alinhada às prioridades estratégicas e aos impactos mais relevantes para a Concessionária. Esses temas, e seus indicadores, atendem ao indicador GRI 3-3 sobre temas materiais:

- Preservação do meio ambiente (economia circular, biodiversidade e sinistros ambientais); gestão da água; gestão de resíduos; saúde e segurança do trabalho; segurança viária; desenvolvimento dos integrantes; satisfação do usuário; boas práticas de governança corporativa; gestão da cadeia de suprimentos; performance operacional; infraestrutura, tecnologia e inovação; relação com governos e órgãos reguladores.

Os indicadores GRI explorados foram: 2-1, 2-2, 2-3, 2-6, 2-8, 2-16, 2-19, 2-20, 2-21, 2-30, 101-3, 101-8, 201-2, 201-3, 201-4, 202-1, 203-2, 204-1, 205-1, 302-1, 302-2, 302-4, 302-5, 306-1, 306-2, 308-1, 308-2, 401-1, 401-2, 401-3, 403-9, 408-1, 409-1, 411-1, 413-1, 413-2, 414-1, 414-2, 416-1 e 416-2.

E SASB: IF-EN-000.A, IF-EN-000.B, IF-EN-000.C, IF-EN-160a.1, IF-EN-160a.2, IF-EN-250a.1, IF-EN-250a.2, IF-EN-410a.1, IF-EN-410a.2, IF-EN-410b.1, IF-EN-410b.3 e IF-EN-510a.3.

#### f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O relatório considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Organização das Nações Unidas, integrando-os às práticas e estratégias de sustentabilidade da companhia. Os ODS priorizados são:

- Ambientais: 6, 7, 12 e 13;
- Sociais: 3, 4, 5, 8 e 11;
- Governança: 8, 9 e 12.

Adicionalmente, no relatório publicado em 2025 (ano-base 2024), também foram considerados os ODS: 16, 14, 15, 13, 10, 1 e 2.

**g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O relatório não adotou *frameworks* como a Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). No entanto, a Concessionária está comprometida com a gestão das questões climáticas por meio de ações concretas, como a elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa e o desenvolvimento do Plano de Descarbonização, entre outras ações, visando mitigar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis.

**h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Em 2025, foi realizado o primeiro Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com base nos dados de 2024. O inventário abrange as emissões diretas (Escopo 1), as emissões indiretas de energia adquirida (Escopo 2) e outras emissões indiretas (Escopo 3), seguindo a metodologia do GHG Protocol. As informações adicionais podem ser encontradas em: <https://novarotadooeste.com.br/relatorio-esg-2023/>.

**i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

i. a não divulgação de informações ASG;

Não aplicável. A Companhia publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade.

ii. a não adoção de matriz de materialidade;

Não aplicável. A Companhia utiliza matriz de materialidade para alinhar sua comunicação às prioridades estratégicas.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;

Não aplicável. São adotados indicadores baseados nas normas internacionais GRI e SASB.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A companhia segue em evolução contínua das suas práticas de reporte, acompanhando as melhores referências de mercado e diretrizes internacionais, como as do *International Sustainability Standards Board* (ISSB), que reforçam a importância da confiabilidade, comparabilidade e transparência das informações.

No momento, a verificação independente não é um requisito regulatório obrigatório e, por isso, não está entre as prioridades atuais. Ainda assim, o tema é reconhecido como relevante e pode

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

ser considerado futuramente.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas;

Não aplicável. A Companhia integra os ODS em sua estratégia. Embora não utilize o framework TCFD, adota ações concretas como o Plano de Descarbonização

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável. A Companhia realiza inventário de emissões (Escopos 1, 2 e 3) seguindo a metodologia GHG Protocol.

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

Não aplicável, o emissor não se enquadra como Sociedade de Economia Mista.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não houve a realização de novas operações de aquisição ou alienação de ativos relevantes pela Companhia que se enquadrem nos critérios de divulgação deste item.

Permanecem válidas e vigentes as condições da estruturação do Financiamento de Longo Prazo da Concessionária celebrada em 2024 para os investimentos previstos no TAC Plano de Ação e em seu Plano de Negócios.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

No exercício de 2025 ocorreu o aumento de capital social da Companhia mediante emissão de novas ações integralizadas na totalidade pela sua única Acionista, a MT Participações e Projetos S.A. ("MTPAR"), como conclusão das obrigações assumidas no TAC Plano de Ação.

A MTPAR, no âmbito dos Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo, assumiu a obrigação de realizar novos aportes na Concessionária Rota do Oeste no montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), divididos obrigatoriamente em duas parcelas iguais de R\$ 350 milhões cada, sendo a primeira com vencimento até 31 de março de 2025 e a segunda até 31 de março de 2026. O primeiro aporte foi realizado tempestivamente em 17 de março de 2025, tendo sido integralizado ao Capital Social da Concessionária em 18 de março de 2025. Já o segundo aporte foi realizado tempestivamente em 31 de março de 2026, sendo integralizado ao Capital Social da Concessionária em 1º de abril de 2026.

### **1.13 Acordos de acionistas**

Não houve celebrações, modificações ou extinções de acordos de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

Não ocorreram eventos que ensejaram alterações significativas na condução dos negócios da Concessionária ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social de 2025 a Concessionária celebrou importantes contratos e termos aditivos com diferentes *stakeholders*, todos com a finalidade de promover a conclusão do TAC Plano de Ação.

A Companhia avançou de forma expressiva e concluiu os processos de contratação das obras de ampliação de capacidade do bloco FCM em 2025, com destaque para a duplicação completa do Trecho de 108 km, dividida entre o Lote 1 (56,14 km) e o Lote 2 (46,08 km), além da contratação dos dispositivos de segurança da Área de Escape e da infraestrutura de Conectividade 4G.

Em relação às fontes de financiamento das obras do TAC e de seu Plano de Negócios, a Concessionária concluiu em 2024 a estruturação de seus Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo, totalizando um crédito disponível de R\$ 5.350 milhões por meio de debêntures e do contrato FINEM com o BNDES. Dando continuidade à execução desse planejamento, ao longo do ano de 2025, a companhia realizou os primeiros desembolsos referentes aos Subcréditos A e B do contrato FINEM, além de avançar com as respectivas integralizações de séries de debêntures para o cumprimento de suas obrigações de investimento.

Acerca do relacionamento da Concessionária com o Poder Concedente, o ano de 2025 foi marcado pela intensificação dos acompanhamentos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e pela contínua adequação e modernização contratual. A gestão da Companhia, sob a tutela da MT Participações e Projetos (MT Par), demonstrou um compromisso robusto com as diretrizes regulatórias e a execução das obrigações contratuais.

No decorrer de 2025, a Companhia celebrou com o Poder Concedente 5 (cinco) termos aditivos aos seus instrumentos contratuais, os quais refletiram a evolução do ambiente regulatório e operacional da concessão, contemplando, de forma geral, a realocação de riscos com ajustes na tarifa para preservação do equilíbrio econômico-financeiro, a inclusão de investimentos relevantes em infraestrutura e tecnologia e a atualização de novos parâmetros operacionais e de desempenho do pavimento, garantindo a modernização contratual alinhada às etapas mais recentes do programa federal de concessões, com vistas à elevação dos padrões de qualidade, eficiência e segurança da rodovia concedida.

A Companhia também celebrou, dentre os termos aditivos assinados em 2025, junto ao Poder Concedente e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”) o 3º Aditamento ao Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (“TATB”), instrumento que marca a assunção pela Concessionária dos trechos da Rodovia que ainda não haviam sido transferidos desde a assunção inicial do Contrato de Concessão, em 21 de março de 2014. O segmento objeto do 3º TATB foi o trecho denominado 174 km, compreendido entre o km 130+200 ao km 325+800 da BR-163/MT, com 195,6 km de extensão.

## **1.16 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### a) condições financeiras e patrimoniais gerais;

Todos os valores expressos em reais a seguir estão divididos em mil unidades de moeda, exceto quando especificamente indicado outra medida.

A Concessionária concluiu em 2024 a estruturação de seus Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo, totalizando um crédito disponível de R\$ 5.350 milhões por meio de debêntures e do contrato FINEM com o BNDES. Dando continuidade à execução desse planejamento, ao longo do ano de 2025, a companhia realizou os primeiros desembolsos referentes aos Subcréditos A e B do contrato FINEM, além de avançar com as respectivas integralizações de séries de debêntures para o cumprimento de suas obrigações de investimento.

Em 31 de dezembro de 2025, o Ativo Circulante da Companhia excede o Passivo Circulante em R\$ 1.241.082 (em 31 de dezembro de 2024, o Ativo Circulante excedeu o seu Passivo Circulante em R\$ 799.045), em virtude do Aporte de Capital do seu único Acionista de R\$ 350 milhões e dos desembolsos do Financiamento de Longo Prazo.

### b) estrutura de capital;

A Companhia monitora o capital, dentre outros indicadores, através do índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde ao endividamento líquido total da Companhia dividido pelo Capital Social total. O endividamento líquido, por sua vez, corresponde ao total do Passivo Oneroso da Companhia (inclui empréstimos, financiamentos e debêntures, além dos passivos de arrendamento mercantil operacional, de curto e longo prazos) líquidos do saldo no Ativo de caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras do excedente de caixa).

Em 31 de dezembro de 2025 a dívida líquida da Concessionária foi de R\$ 1.928.976, um aumento de 165,7% em comparação com o exercício social de 2024, no qual totalizou R\$ 725.962. Essa diferença deve-se principalmente ao aumento do saldo de devedor de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.

Os índices de endividamento e de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 estão resumidos na Tabela 1 abaixo.

Gestão de Capital - R\$ mil	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
(i) Total dos empréstimos e debêntures	3.262.467	1.556.432	1.008.727
(ii) Arrendamento mercantil operacional	35.125	11.354	9.976
(iii) (-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.368.616)	(841.824)	(582.394)
<b>a. Dívida líquida (i + ii + iii)</b>	<b>1.928.976</b>	<b>725.962</b>	<b>436.309</b>
<b>b. Total do patrimônio líquido</b>	<b>3.304.854</b>	<b>2.715.197</b>	<b>1.861.174</b>
<b>Total do capital próprio e de terceiros (a + b)</b>	<b>5.233.830</b>	<b>3.441.159</b>	<b>2.297.483</b>
<b>Índice de alavancagem financeira - %</b>	<b>36,9%</b>	<b>21,1%</b>	<b>19,0%</b>

**Tabela 1.** Indicadores de Gestão de Capital da Nova Rota. Elaboração própria.

A rubrica “Patrimônio Líquido” corresponde à soma dos saldos das contas de Capital Social, Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e a Reserva de Incentivo Fiscal.

A rubrica “Dívida Líquida” corresponde à soma dos saldos das contas de Empréstimos e Financiamentos, e Arrendamento Mercantil Operacional, de curto e longo prazos, subtraído do montante dos saldos das contas de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.

A diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital reflete adequadamente seu atual contexto.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Administração reitera que não existem captações em moedas estrangeiras.

### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos;

Conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis do exercício social de 2025, o Ativo Circulante da Companhia excede o passivo circulante em R\$ 1.241.082.

Na Tabela abaixo segue demonstrado os indicadores de liquidez da Companhia nos três últimos exercícios sociais. Conforme a convenção acadêmica, o patamar desejado para os indicadores de liquidez são os mais próximos à razão de 01 (uma) unidade.

Liquidez Corrente - R\$ mil	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
a) Ativo Circulante (AC)	1.446.086	904.773	648.680
b) Passivo Circulante (PC)	205.004	105.728	87.000
<b>Índice de Liquidez Corrente (a/b)</b>	<b>7,05</b>	<b>8,56</b>	<b>7,46</b>
<b>PC - AC</b>	<b>(1.241.082)</b>	<b>(799.045)</b>	<b>(561.680)</b>
Liquidez Imediata - R\$ mil	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
a) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.368.616	841.824	582.394
b) Passivo Circulante	205.004	105.728	87.000
<b>Índice de Liquidez Imediata (a/b)</b>	<b>6,68</b>	<b>7,96</b>	<b>6,69</b>

**Tabela 2.** Indicadores de liquidez da Concessionária. Elaboração própria.

Com os Aportes de seu único Acionista e a contratação do Financiamento de Longo Prazo, os indicadores de liquidez da Companhia demonstram uma estabilidade. A Diretoria da empresa está confiante de que a Nova Rota dispõe de recursos financeiros e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

### d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas;

Para os investimentos previstos no TAC Plano de Ação e em seu Plano de Negócios, a Companhia utilizará dos Aportes de Capital recebidos pelo seu único Acionista, dos recursos provenientes do fluxo de caixa operacional, além de fonte de recursos de terceiros pelos desembolsos do financiamento de longo prazo contratado em 2024.

### e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

A Administração da Companhia não apresenta em seu planejamento contratação de novas Dívidas para cobertura de deficiências de liquidez.

### f) níveis de endividamento e características das dívidas;

## I. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

### CEF – Empréstimo Ponte

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a Caixa Econômica Federal (“CEF”) assinaram o contrato de financiamento nº 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principal da dívida incidiriam juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Ao longo dos anos, a Companhia realizou pagamentos parciais de amortização do saldo devedor junto a CEF. Maiores detalhes foram descritos nas demonstrações financeiras anteriores da Companhia.

O vencimento original do Contrato de Financiamento estava previsto para 20 de fevereiro de 2017. As partes celebraram vários aditivos contratuais prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo, que permaneceu vencido de maio de 2019 até maio de 2023, quando ocorreu a quitação do saldo devedor como condição de eficácia da troca de controle acionário da Companhia em 02 de maio de 2023.

A partir da eficácia da troca de controle o Credor realizou a quitação do saldo devedor junto a Nova Rota mediante a Sub-rogação das obrigações de seu contrato para o novo Credor MTPAR FIDC NP. Conforme descrito na nota explicativa nº 01 da Demonstração Financeira Anual de 2023, o instrumento que regra os termos e condições entre a Companhia e o novo Credor do passivo financeiro cedido está em negociação.

Em 17 de fevereiro de 2020, Banco Crédito Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., e ING Bank N.V, em 18 de fevereiro de 2020, o Banco do Brasil S.A., realizaram o pagamento integral da dívida do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, em decorrência disso se sub-rogaram na qualidade de Credores da Nova Rota para todos os fins de direito.

Ao longo dos anos, a Companhia realizou pagamentos parciais aos Bancos sub-rogadores, de acordo com instrumentos contratuais acordados com os Credores. Maiores detalhes foram descritos nas demonstrações financeiras anteriores da Companhia.

Em 02 de maio de 2023 as obrigações da Companhia junto aos credores foram quitadas mediante Cessão dos Créditos e Direitos dos credores para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não- Padronizado do controlador (“MTPAR FIDC NP”). Dessa forma, o MTPAR FIDC NP assumiu como único credor da Nova Rota.

### **1ª Emissão de Debêntures (MTPAR FIDC NP)**

Em 02 de maio de 2023 a MT Participações Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“MTPAR FIDC NP”) assumiu como único credor da Nova Rota, quitando as obrigações da Companhia junto aos credores mediante Cessão dos Créditos e Direitos dos credores.

Em 2024 a Concessionária celebrou junto ao MTPAR FIDC NP a Escritura Particular de Emissão das Debêntures de 1ª Emissão, formalizando as principais condições do instrumento, tais como a data de vencimento das debêntures (31 de janeiro de 2044) e a remuneração do saldo devedor.

As debêntures da 1ª Emissão não possuem pagamentos periódicos de seu principal e tampouco da remuneração contratual.

Maiores detalhes da Emissão estão presentes nos itens 12.3 e 12.4 deste Formulário de Referência.

### **2ª Emissão de Debêntures e FINEM BNDES (Financiamento de Longo Prazo)**

Em 22 de novembro de 2024, a Concessionária celebrou os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, quais sejam:

(i) Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real (“2ª Emissão de Debêntures”, individualmente um

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

“Instrumento do Financiamento de Longo Prazo”); e

(ii) Contrato de Financiamento nº 24.2.0321.1 (“FINEM BNDES”, individualmente um “Instrumento do Financiamento de Longo Prazo” e, em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures, os “Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo”), celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”).

No total dos dois Instrumentos do Financiamento de Longo prazo, a Concessionária aprovou o montante de crédito de R\$ 5.350.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 4.875.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) pela 2ª Emissão de Debêntures e R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões) pelo FINEM BNDES.

A totalidade dos recursos captados na 2ª Emissão de Debêntures e no FINEM BNDES será aplicada em (a) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos na Concessão realizados a partir de 08 de maio de 2023 até 15 de novembro de 2024 (data de emissão das debêntures da 2ª Emissão; e (b) investimentos futuros relativos à exploração da Concessão até a data de conclusão das obras de ampliação de capacidade e melhorias.

Os cronogramas de desembolsos financeiros dos Instrumentos obedecerão a condições precedentes estabelecidas nos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, estando a 2ª Emissão de Debêntures organizada em 09 (nove) séries, e o FINEM BNDES organizado em 08 (oito) tranches a serem liberadas concomitante aos desembolsos das 2ª à 9ª séries das debêntures da 2ª Emissão.

As debêntures da 2ª Emissão possuem pagamentos semestrais dos juros incorridos e cronograma de amortização iniciado em 2030 e 2031 conforme Escritura de Emissão.

As debêntures da 2ª Emissão não possuem fiança ou garantia adicional além dos bens e direitos do projeto (garantias reais) até a conclusão físico-financeira dos investimentos de recuperação e ampliação de capacidade e melhorias na BR-163/MT.

Em 9 de outubro de 2025, foi realizado o desembolso referente ao Subcrédito A, no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), e ao Subcrédito B, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), do Contrato FINEM nº 24.2.0321.1, totalizando R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). Posteriormente, em 22 de outubro de 2025, a Companhia procedeu com a integralização da segunda e da terceira séries da 2ª Emissão de Debêntures, correspondente a 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) títulos ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, alcançando um montante total de R\$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de reais).

Em 16 de dezembro de 2025, foi realizado o segundo desembolso pela Companhia referente ao Subcrédito A, no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões) do Contrato FINEM. Em sequência, no dia 19 de dezembro de 2025, a Companhia procedeu com a integralização da segunda série da 2ª Emissão de Debêntures, correspondente a 421.134 (quatrocentos e vinte e um mil e cento e trinta e quatro) títulos ao valor unitário de R\$ 1004,42925597 (Um mil e quatro reais e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete décimos de milionésimos de real) cada, alcançando um montante total de R\$ 422.999.310,28 (Quatrocentos e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos).

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Maiores detalhes da Emissão estão presentes nos itens 12.3 e 12.4 deste Formulário de Referência.

### II. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Com exceção das relações constantes dos contratos acima descritos, a Companhia não mantém outras relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras.

### III. grau de subordinação entre as dívidas;

Os contratos vigentes de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Concessionária possuem subordinação. As Debêntures da 1ª Emissão são subordinadas aos Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo, enquanto estas não possuem subordinação entre si.

### IV. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário;

Como obrigação decorrente da contratação do Financiamento de Longo Prazo, a Concessionária possui restrição de contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e, por fim, à alienação do atual controle societário.

Conforme orientações do Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2025 quanto ao preenchimento deste item, a Companhia informa que os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo possuem cláusulas de “vencimento antecipado cruzado”, em que a ocorrência de evento de vencimento antecipado em quaisquer dos instrumentos enseja, automaticamente, no vencimento antecipado do outro instrumento.

Abaixo segue uma tabela evidenciando a restrição, a condição vigente na Companhia em 31 de dezembro de 2025, e a referência contratual ou societária que embasa a informação.

Restrições (FRE, item 2.1)	Condição vigente na data-base do FRE	Embasamento contratual ou societário
Contratação de novas dívidas	Restrição total, exceto financiamentos para capital de giro em operações que não totalizem saldo devedor maior que 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da Receita Operacional Líquida de cada exercício.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Distribuição de dividendos	Restrição total até conclusão dos investimentos do TAC Plano de Ação e de seu Plano de Negócios. Restrição parcial após a conclusão dos investimentos supracitados.	AGE ocorrida em 18/11/2024 Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Alienação de ativos	Restrição de alienação de bens do ativo não-circulante com valor individual superior a	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), salvo em casos de obsolescência, substituição, prestação de garantia real em processos judiciais.	
Emissão de novos valores mobiliários	Restrição total.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES
Alienação do controle acionário	Restrição parcial, condicionada à anuência dos Credores.	Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Contrato FINEM BNDES

**Tabela 3.** Resumo das principais restrições impostas pelos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.

### g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados;

A tabela abaixo apresenta os saldos do endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024, e 2023.

Todos os financiamentos listados abaixo estão apresentados na moeda nacional corrente no Brasil.

Empréstimos e Financiamentos	Encargos Financeiros anuais	2025	2024	2023
		1ª Emissão Debêntures (MTPAR FIDC NP)	TR + 0,00%	1.029.236
2ª Emissão Debêntures (1ª Série)	IPCA+7,72%	629.731	603.000	-
2ª Emissão Debêntures (Demais Séries)	IPCA+7,175%	1.512.061	-	-
FINEM	IPCA+ 6,43%+ 2,09%	168.402	-	-
Custos de captação a amortizar	-	(76.962)	(55.295)	-
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>3.262.468</b>	<b>1.556.432</b>	<b>1.008.727</b>

### h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa;

Na Tabela abaixo é demonstrado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 e a análise horizontal ("AH") dos exercícios.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstração do Resultado	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	AH 2025 x 2024	AH 2024 x 2023
Receita líquida	2.729.328	1.869.096	1.059.961	46%	76,3%
Custo dos serviços	(2.401.077)	(1.463.466)	(671.339)	64,1%	118,0%
<b>Lucro bruto</b>	<b>328.251</b>	<b>405.630</b>	<b>388.622</b>	<b>(19,1%)</b>	<b>4,4%</b>
Despesas Gerais	(65.876)	(58.295)	(53.502)	13,0%	9,0%
Outras receitas líquidas	5.934	12.003	1.969	(50,6%)	509,6%
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>268.309</b>	<b>359.338</b>	<b>337.089</b>	<b>(25,3%)</b>	<b>6,6%</b>
Receitas financeiras	138.786	75.951	44.798	82,7%	69,5%
Despesas financeiras	(117.918)	(9.214)	(82.138)	1.179,8%	(88,8%)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>20.868</b>	<b>66.737</b>	<b>(37.340)</b>	<b>(68,7%)</b>	<b>(278,7%)</b>
<b>Lucro antes do IR e CSLL</b>	<b>289.177</b>	<b>426.075</b>	<b>299.749</b>	<b>(32,1%)</b>	<b>42,1%</b>
<b>IR e CSLL corrente</b>	<b>(63.006)</b>	<b>(51.579)</b>	<b>(39.083)</b>	<b>22,2%</b>	<b>32,0%</b>
<b>IR e CSLL diferido</b>	<b>13.486</b>	<b>(30.473)</b>	<b>(18.650)</b>	<b>(144,3%)</b>	<b>63,4%</b>
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>239.657</b>	<b>344.023</b>	<b>242.016</b>	<b>(30,3%)</b>	<b>42,1%</b>
Lucro por qtd. Ações (R\$)	117,95	199,50	234,52	(40,9%)	(14,9%)

**Tabela 4.** DRE dos últimos três exercícios sociais da Nova Rota. Elaboração própria.

A receita líquida da Companhia aumentou 46% em 2025, quando comparada a 2024, passando de R\$ 1.869.096 para R\$ 2.729.328, oriundos da arrecadação de pedágio, pelas receitas acessórias e receita de construção, conforme ICPC 01-R1.

A Receita de Pedágio apresentou em 2025 aumento de 4,6% frente a 2024, motivado principalmente pelo aumento de tráfego e impulsionado pela variação anual positiva de 0,71% da tarifa média ponderada.

A Receita de Construção, reconhecida conforme a ICPC 01 (R1), representa o registro contábil das obras executadas pela Companhia. Essa rubrica apresentou crescimento de 69,3% em relação a 2024, refletindo a ampliação das frentes de obras na rodovia.

Os custos dos serviços da Companhia registraram aumento de 64,1% em 2025 frente a 2024, passando de R\$ 1.463.466 para R\$ 2.401.077. Especificamente, os custos de obras de infraestrutura, conforme ICPC 01, cresceram 69,3% em comparação ao ano anterior, evoluindo de R\$ 1.196.770 para R\$ 2.025.909 em 2025, em linha com a expansão das frentes de obras na rodovia.

Em detalhes, os principais impactos derivaram do aumento de 38,5% na rubrica de Revestimento Vegetal e 5,4% em Salários e Encargos, ocasionado pelo crescimento do quadro de funcionários, retomada dos investimentos e a aplicação de Verbas Contratuais não obrigatórias.

As Receitas Financeiras em 2025 apresentaram um aumento de 82,7%, quando comparado a 2024, em razão do aumento do saldo de caixa aplicado em instrumentos financeiros de baixo risco e liquidez diária, devido aos aportes de seu Acionista e desembolsos realizados pela dos Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo.

O resultado financeiro de 2025 em comparação a 2024, reflete o aumento das Despesas Financeiras dado que no exercício anterior não havia despesas com Empréstimos e Financiamentos, enquanto em 2025 estão registradas as despesas de juros e indexação do Financiamento de Longo Prazo da Concessionária.

A Companhia registrou um lucro societário no exercício de 2025 no valor de R\$ 239.657, redução de 30,3% quando comparado a 2024 em decorrência dos fatores explicados acima.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na Tabela a seguir estão detalhados a composição do Ativo da Concessionária.

Ativo	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	AH 2025 x 2024	AH 2024 x 2023
Caixa e equivalentes de caixa	1.368.616	841.824	582.394	62,6%	44,5%
Contas a receber	43.283	35.257	41.720	22,8%	(15,5%)
Tributos a recuperar	18.396	8.671	5.357	112,2%	61,9%
Contas a receber - partes rel.	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	6.494	8.176	7.183	(20,6%)	13,8%
Outros ativos	9.297	10.845	12.026	(14,3%)	(9,8%)
<b>Circulante</b>	<b>1.446.086</b>	<b>904.773</b>	<b>648.680</b>	<b>59,8%</b>	<b>39,5%</b>
IR e CSLL diferidos	43.846	21.442	7.997	104,5%	168,1%
Despesas antecipadas	4.488	7.610	10.473	(41,0%)	(27,3%)
Tributos a recuperar	3.278	3.059	2.815	7,2%	8,7%
Depósitos judiciais	3.358	1.860	1.555	80,5%	19,6%
Imobilizado	8.596	7.923	2.569	8,5%	208,4%
Intangível	3.743.838	2.852.914	2.307.804	31,2%	23,6%
Ativo de contrato	1.688.324	664.533	107.780	154,1%	516,6%
<b>Não circulante</b>	<b>5.495.728</b>	<b>3.559.341</b>	<b>2.440.993</b>	<b>54,4%</b>	<b>45,8%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>6.941.814</b>	<b>4.464.114</b>	<b>3.089.673</b>	<b>55,5%</b>	<b>44,5%</b>

**Tabela 5.** Ativo dos últimos três exercícios sociais da Nova Rota. Elaboração própria.

O Ativo Circulante da Companhia aumentou 59,8% em 31 de dezembro de 2025, quando comparado a 2024, passando de R\$ 904.773 para R\$ 1.446.086 em 2025, reflexo do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	AH 2025 x 2024	AH 2024 x 2023
Fornecedores	143.549	61.170	48.843	134,7%	25,2%
Fornecedores - partes relac.	-	-	-	-	-
Financiamentos e debêntures	6.770	1.598	-	323,7%	-
Arrendamento merc. operac.	9.537	6.571	6.630	45,1%	(0,9%)
Salários e encargos sociais	26.135	20.038	16.399	30,4%	22,2%
Tributos a pagar	17.063	12.643	12.972	35,0%	(2,5%)
Outros passivos	1.950	3.708	2.156	(47,4%)	72,0%
<b>Circulante</b>	<b>205.004</b>	<b>105.728</b>	<b>87.000</b>	<b>93,9%</b>	<b>21,5%</b>
Fornecedores	14.975	9.503	16.321	57,6%	(41,8%)
Financiamentos e debêntures	3.255.697	1.554.834	1.008.727	109,4%	54,1%
Arrendamento merc. operac.	25.588	4.783	3.346	435,0%	42,9%
IR e CSLL diferidos	52.836	43.918	-	20,3%	-
Provisão para contingências	9.465	10.929	7.393	(13,4%)	47,8%
Provisão de conserva especial	72.491	17.072	101.521	324,6%	(83,2%)
Tributos a pagar	880	1.694	2.504	(48,1%)	(32,3%)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-
Outros passivos	24	456	1.687	(94,7%)	(73,0%)
<b>Não circulante</b>	<b>3.431.956</b>	<b>1.643.189</b>	<b>1.141.499</b>	<b>108,9%</b>	<b>44,0%</b>
Capital social	2.381.811	2.031.811	1.521.811	17,2%	33,5%
Reserva de incentivo fiscal	194.498	148.037	83.936	31,4%	76,4%
Reserva de lucros	728.545	535.349	255.427	36,1%	109,6%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.304.854</b>	<b>2.715.197</b>	<b>1.861.174</b>	<b>21,7%</b>	<b>45,9%</b>
<b>Total do Passivo e do PL</b>	<b>6.941.814</b>	<b>4.464.114</b>	<b>3.089.673</b>	<b>55,5%</b>	<b>44,5%</b>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

**Tabela 6.** Passivo dos últimos três exercícios sociais da Nova Rota. Elaboração própria.

O Passivo Circulante da Companhia aumentou 93,9% em 31 de dezembro de 2025, frente ao saldo do final de 2024, com destaque para a rubrica de Financiamentos e Debêntures, cujo aumento reflete os desembolsos realizados pela Concessionária para avanço das obras do TAC Plano de Ação.

O Passivo Não Circulante da Companhia obteve um aumento de 108,9% em 31 de dezembro de 2025, frente ao saldo do final de 2024. Esse aumento é atribuído a vários fatores: (i) aumento da rubrica de Empréstimos, financiamentos e debêntures, ocasionada pelos desembolsos do financiamento de longo prazo; (ii) novos contratos com arrendamento mercantil realizados pela Companhia.

O Patrimônio Líquido da Companhia aumentou 21,7% em 31 de dezembro de 2025, frente a 2024, passando de R\$ 2.715.197 para R\$ 3.304.854, explicada pela constituição das reservas de lucros e aumento no Capital Social.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### a) resultados das operações do emissor, em especial;

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Exercício Social	2025	2024	2023	AH 2025 x 2024	AH 2024 x 2023
<b>Receita de construção ICPC 01-R1</b>	<b>2.025.909</b>	<b>1.196.770</b>	<b>453.854</b>	<b>69,3%</b>	<b>163,7%</b>
a) Receitas em numerário	36.881	59.731	75.045	(38,3%)	(20,4%)
b) Receitas de vale pedágio	55.506	74.789	82.748	(61,4%)	(9,6%)
<b>(i) Subtotal de Pista manual (a+b)</b>	<b>92.387</b>	<b>203.503</b>	<b>196.754</b>	<b>(54,6%)</b>	<b>3,4%</b>
c) Receitas de AVI <sup>1</sup>	666.814	522.512	456.756	27,6%	14,4%
<b>(ii) Subtotal de Pista automática (d)</b>	<b>666.814</b>	<b>522.512</b>	<b>456.756</b>	<b>27,6%</b>	<b>14,4%</b>
(iii) Receitas acessórias	7.341	6.935	7.158	5,9%	(3,1%)
<b>Receita de Operação (i-iv)</b>	<b>766.542</b>	<b>732.950</b>	<b>660.668</b>	<b>4,6%</b>	<b>10,9%</b>
<b>Receita bruta total</b>	<b>2.792.451</b>	<b>1.929.720</b>	<b>1.114.522</b>	<b>44,7%</b>	<b>73,1%</b>
<b>Tributos sobre faturamento</b>	<b>(63.038)</b>	<b>(60.578)</b>	<b>(54.514)</b>	<b>4,1%</b>	<b>11,1%</b>
<b>Outras deduções</b>	<b>(85)</b>	<b>(46)</b>	<b>(47)</b>	<b>84,8%</b>	<b>(2,1%)</b>
<b>Receita líquida (com ICPC 01)</b>	<b>2.729.328</b>	<b>1.869.096</b>	<b>1.059.961</b>	<b>46,0%</b>	<b>76,3%</b>
<b>Receita líquida (sem ICPC 01)</b>	<b>703.419</b>	<b>672.326</b>	<b>606.107</b>	<b>4,6%</b>	<b>10,9%</b>

**Tabela 1.** Receita líquida (em milhares de reais, exceto percentuais). Elaboração própria.

A Diretoria informa que a Receita de Operação da Companhia é a soma da Receita de Arrecadação de Pedágio, advinda do reconhecimento do tráfego pedagiado em (i) pistas manuais (Receitas em numerário e Vale Pedágio), (ii) pistas automáticas (Receitas de AVI); e das Receitas Acessórias, oriundas da exploração comercial da Faixa de Domínio do Trecho sob concessão.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encerrou o exercício social com aumento de 69,3% de receita de construção conforme ICPC 01 – Contratos de concessão totalizado em R\$ 2.025.909, frente ao ano anterior de R\$ 1.196.770, reflexo do avanço das obras principais do TAC.

No ano de 2025, a Companhia registrou um aumento de 4,6% nas Receitas de Operação, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, devido pela Tarifa Média praticada durante o ano.

Por fim, a Receita Líquida com ICPC 01 em 2025 atingiu R\$ 2.729.328, crescimento de 46%, face ao ano de 2024. Excluindo a Receita de Construção, a Receita Líquida sem ICPC 01 totaliza R\$ 703.419, aumento de 4,6% em relação ao ano passado.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, o tráfego, veículos equivalentes pagante (VEP), alcançou um total de 116.591 mil, um aumento de 6,4% comparado ao ano de 2024, resultado esse influenciado pelo aumento de 6,7% no tráfego de veículos pesados no período. O tráfego do período, em eixos equivalentes, foi composto de 89% de veículos pesados e 11% de veículos leves.

O ano de 2025 foi de produção agrícola recorde no Mato Grosso, principalmente por causa das condições climáticas favoráveis. Apesar do atraso das precipitações no início da semeadura e do prolongamento do ciclo da cultura, os volumes de chuvas se normalizaram ao longo do desenvolvimento das lavouras, favorecendo o potencial produtivo.

<sup>1</sup> Do inglês *Automatic Vehicular Identification*, são as receitas de pistas automáticas.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

**b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação;**

Em 2025, ocorreu um reajuste tarifário no dia 27 de setembro de 2025, que aumentou a tarifa praticada em torno de 10,77% nas Praças de Pedágio.

Não houve variações relevantes de receitas decorrentes da introdução de novos produtos ou serviços e taxas de câmbio.

Quanto ao volume de demanda, foi mencionado no item anterior o crescimento do tráfego pagante no Trecho sob concessão.

**c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor;**

Além dos reajustes tarifários e de contratos de prestação de serviço dos fornecedores da Concessionária, não houve impactos relevantes na variação dos indicadores mencionados.

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

A Diretoria informa que as demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela CVM, e até o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2025, não houve mudanças nas práticas contábeis da Companhia.

### **b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

A Diretoria informa que não houve opiniões modificadas e nem ênfase no relatório do auditor referente exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### a) **Introdução ou alienação de segmento operacional**

A Diretoria informa que não houve introdução ou alienação de segmento operacional que impactassem as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### b) **Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Diretoria informa que não houve alterações na participação societária da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ressalvada a celebração de instrumento que dá em garantia as ações atuais e futuras da Concessionária aos Credores dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.

### c) **Eventos ou operações não usuais**

A Diretoria informa que não houve eventos ou operações não usuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## **2.5 Medições não contábeis**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Conforme divulgado na Demonstração Financeira Anual de 2025 e na Demonstração Financeira Intermediária do primeiro trimestre de 2026, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes.

Com ordem de pagamento bancário no dia 31 de março de 2026, a Companhia recebeu no dia 01 de abril de 2026, pela Acionista, o aporte no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) em atendimento às obrigações descritas no Contrato de Financiamento, na cláusula 12<sup>a</sup>, inciso XI, bem como na Escritura da 2<sup>a</sup> Emissão de Debêntures, subcláusula 7.1.2, alínea “j”, que foi integralizado no Capital Social no 01 de abril de 2026.

Adicionalmente, a Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes ocorridos entre a data de encerramento do exercício social (31 de dezembro de 2025) e a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis e concluiu que, além do aporte mencionado, não ocorreram fatos ou eventos que demandassem ajustes ou divulgações adicionais.

## 2.7 Destinação de resultados

Exercício social	2025	2024	2023
<p><b>a) Regras sobre retenção de lucros</b></p>	<p><b>Regra estatutária:</b> Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) a Assembleia Geral Ordinária decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei.</p> <p>Contudo, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 24 do Estatuto Social, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo e instituiu as restrições exigidas pelos Credores, foi estabelecido que, até a Declaração do <i>Completion</i> o pagamento de dividendos estará vedado. Assim, enquanto essa condição não for atendida, a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos acionistas.</p>	<p><b>Regra estatutária:</b> Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) a Assembleia Geral Ordinária decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei.</p> <p>Contudo, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 24 do Estatuto Social, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo e instituiu as restrições exigidas pelos Credores, foi estabelecido que, até a Declaração do <i>Completion</i> o pagamento de dividendos estará vedado. Assim, enquanto essa condição não for atendida, a Companhia não poderá distribuir dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de pagamento aos acionistas.</p>	<p><b>Regra estatutária:</b> Do resultado do exercício, após as deduções dos prejuízos acumulados e das provisões para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações dos administradores e empregados da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei. O saldo, após deduzidas as eventuais participações no resultado, configurará o lucro líquido do exercício que terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% do capital social; (ii) pagamento de dividendos anuais obrigatórios de, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) a Assembleia Geral Ordinária decidirá o destino remanescente do lucro líquido do exercício, nos termos da lei</p>

## 2.7 Destinação de resultados

Exercício social	2025	2024	2023
<b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p><b>Regra estatutária:</b> De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo anual mínimo obrigatório é de 25%.</p> <p><b>Política adotada pela Companhia:</b> A Companhia gerou no exercício de 2025 um lucro líquido no valor de R\$ 239.657 mil. Conforme Estatuto Social vigente após as alterações para a celebração do Financiamento de Longo Prazo, a distribuição de dividendos está condicionada à Declaração do <i>Completion</i> do Financiamento, sendo o valor destinado às Reservas de Lucros da Companhia.</p>	<p><b>Regra estatutária:</b> De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo anual mínimo obrigatório é de 25%.</p> <p><b>Política adotada pela Companhia:</b> A Companhia gerou no exercício de 2024 um lucro líquido no valor de R\$ 344.023 mil. Conforme Estatuto Social vigente após as alterações para a celebração do Financiamento de Longo Prazo, a distribuição de dividendos está condicionada à Declaração do <i>Completion</i> do Financiamento, sendo o valor destinado às Reservas de Lucros da Companhia.</p>	<p><b>Regra estatutária:</b> De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo anual mínimo obrigatório é de 25%.</p> <p><b>Política adotada pela Companhia:</b> A Companhia gerou no exercício de 2023 um lucro líquido no valor de R\$ 242.016 mil, o qual foi destinado para a conta de Reserva Legal, Reserva de Investimento, Reserva de Incentivo Fiscal e Dividendos a Distribuir.</p>
<b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. Ressalta-se, no entanto, as restrições descritas nos itens anteriores.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários. Ressalta-se, no entanto, as restrições descritas nos itens anteriores.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor periodicidade, e com base neles decidir sobre o pagamento de dividendos intermediários.

## 2.7 Destinação de resultados

Exercício social	2025	2024	2023
<b>d) Eventuais restrições às distribuições de dividendos</b>	Além das restrições mencionadas referente aos exercícios anteriores, a Companhia possui a restrição de distribuição de dividendos conforme última alteração de seu Estatuto Social, motivada pela celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.	Além das restrições mencionadas referente aos exercícios anteriores, a Companhia possui a restrição de distribuição de dividendos conforme última alteração de seu Estatuto Social, motivada pela celebração dos Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo.	Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o pagamento de Dividendos não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral de Acionistas ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar o seu parecer sobre os documentos apresentados e situação econômica da Companhia e a Administração encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada da informação transmitida à Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua realização.
<b>e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que, após deduzidas as eventuais participações no resultado, haverá a distribuição de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e de, no mínimo, dividendos anuais obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>O Estatuto Social pode ser acessado em: <a href="https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx">https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx</a></p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que, após deduzidas as eventuais participações no resultado, haverá a distribuição de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e de, no mínimo, dividendos anuais obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>O Estatuto Social pode ser acessado em: <a href="https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx">https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx</a></p>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que, após deduzidas as eventuais participações no resultado, haverá a distribuição de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e de, no mínimo, dividendos anuais obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.</p> <p>O Estatuto Social pode ser acessado em: <a href="https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx">https://ri.rotadooeste.com.br/Def_ault.aspx</a></p>

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

**a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. contratos de construção não terminada;**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Diretoria informa todos os lançamentos foram considerados dentro do balanço e estão presentes nas Demonstrações Contábeis de 2025.

**b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Diretoria informa que a Companhia não possui outros itens relevantes que não sejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

A Diretoria da Companhia informa que não possui itens relevantes que altere ou venha alterar as receitas e despesas, assim como o resultado operacional que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

**b) natureza e o propósito da operação**

A Diretoria da Companhia informa que não possui itens relevantes que altere ou venha alterar a natureza e propósito da operação, assim como o resultado operacional que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A Diretoria da Companhia informa que não possui itens relevantes que altere ou venha alterar a natureza, obrigações e direitos em decorrência da operação, assim como o resultado operacional que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 2.10 Planos de negócios

### a) investimentos, incluindo:

#### i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A Diretoria informa que até o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia investiu montante acumulado de R\$ 2.025.909 mil em obras de melhorias da infraestrutura, recuperação.

Na tabela a seguir estão detalhados as obras e serviços concluídos ou em andamento até à entrega deste Formulário de Referência:

#### Principais Obras, por Trecho da Rodovia

##### Trecho Norte - km 507 Ao km 855

Duplicação Posto Gil a Nova Mutum	Em andamento
Duplicação Nova Mutum a Lucas do Rio Verde	Em andamento
Duplicação Lucas do Rio Verde a Sorriso	Em andamento
Duplicação Sorriso a Sinop	Em andamento
Duplicação Sinop ao km 855	Em andamento
Diamante 17 (Diamantino) - km 543,90	Concluído
Diamante 18 (Nova Mutum) - km 593,30	Concluído
Diamante 19 (Nova Mutum) - km 599,20	Concluído
Retorno em Desnível 03 (Nova Mutum) - km 602,20	Em andamento
Diamante 13 (Nova Mutum) - km 606,55	Em andamento
Diamante 20 (Lucas do Rio Verde) - km 644,00	Em andamento
Diamante 21 (Lucas do Rio Verde) - km 659,96	Em andamento
Diamante 24 (Sorriso) - km 758,34	Em andamento
Diamante 15 (Sorriso) - km 782,94	Em andamento
Diamante 26 (Sinop) - km 814,04	Em andamento
Diamante 27 (Sinop) - km 831,50	Em andamento

**2.10 Planos de negócios**

Diamante 28 (Sinop) – km 833,30	Em andamento
Diamante 29 (Sinop) - km 838,80	Em andamento
Diamante 10 (Sinop) – km 844,00	Em andamento
Diamante 30 (Sinop) – km 854,213	Em andamento
Acesso 07 (Nova Mutum) – km 588,70	Concluído
Acesso 04 (Lucas do Rio Verde) – km 646,04	Em andamento
Acesso 09 (Sorriso) – km 773,64	Concluído
Marginal 03 (Nova Mutum) – km 592,63 ao km 593,63	Concluído
Marginal 03 e 04 (Nova Mutum) – km 601,2 ao km 602,245	Em andamento
OAE Rio Teles Pires – km 736,5	Em andamento
OAE Rio Celeste – km 785,90	Em andamento
OAE Rio Nandico – km 797,33	Em andamento
OAE Rio Caiabi – km 802,32	Em andamento
Fibra Óptica - km 592 ao km 640	Em Andamento
Passarela 01 (Lucas do Rio Verde) – km 688	Concluído
Passarela 02 (Nova Mutum) – km 595,62	Concluído
Passarela 04 (Sorriso) – km 752	Concluído
Passarela 08 (Sinop) – km 840	Concluído
Passarela 07 (Sinop) – km 828	Em Andamento
Passarela 10 (Sinop) – km 836	Em Andamento
Passarela 11 (Sinop) – km 838	Em Andamento
Escritório da ANTT (Sinop) – km 834,9	Concluído
Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Nova Mutum	Concluído
Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Sorriso	Concluído

## 2.10 Planos de negócios

Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Sinop	Concluído
Fibra Óptica - km 690 ao km 855	Concluído
<b>Trecho Centro - km 261,9 Ao 320,9   km 321,3 Ao km 507</b>	
Duplicação Rodovia dos Imigrantes – Trecho Cuiabá	Em andamento
Duplicação Rodovia dos Imigrantes – Trecho Várzea Grande	Em andamento
Duplicação Trecho 108 km – Várzea Grande a Rosário Oeste	Em andamento
Diamante 11 (Cuiabá) - km 322,9	Em andamento
Trevo 02 (Cuiabá) - km 329,1	Em andamento
OAE sobre o Rio Cuiabá – 3370,18	Em andamento
Marginal 01 (Cuiabá) - km 324,84 ao 326,92	Em andamento
Acesso 03 (Várzea Grande): km 338,7	Em andamento
Fibra Óptica - km 460 ao km 577,7	Concluído
Fibra Óptica - km 398 ao 460	Concluído
Fibra Óptica - km 120 ao 302	Concluído
Construção da base definitiva SAU 08 – km 357,8	Em andamento
Adequação de Parâmetros 60 Meses – Trecho 108 km 353,5 ao km 358,42 (BR-364)	Concluído
Construção da base definitiva SAU 09 – km 450,5	Concluído
Construção da base definitiva SAU 10 – km 451,2	Concluído
Construção da base definitiva SAU 11 – km 496,7	Concluído
<b>Trecho Sul - km 0 Ao km 261,9</b>	
Recuperação do Pavimento e Demais Disciplinas	Em andamento
Adequação de Parâmetros - OAE Rio Sozinho: km 24,43	Em andamento
Adequação de Parâmetros - OAE Rio Itiquira: km 29,98	Em andamento
Adequação de Parâmetros - OAE Rio Cachoeira: km 44,46	Em andamento

## 2.10 Planos de negócios

Adequação de Parâmetros - OAE Rio Ponte de Pedra: km 55,822	Em andamento
Adequação de Parâmetros - OAE Rio Ponte Anhumas: km 74,703	Em andamento
Fibra Óptica - km 0 ao 120	Em andamento
Adequação de Parâmetros 60 Meses – Trecho Sul: km 0 ao 130	Concluído
Reparos Profundos: Trecho DNIT entre Jaciara e Rondonópolis	Concluído

### ii. fontes de financiamento dos investimentos;

No exercício social de 2024, a Companhia assinou junto ao seu credor MTPAR FIDC NP a Escritura de Emissão das debêntures de 1ª Emissão da Concessionária, com o objetivo de reestruturar o endividamento da Concessionária. Adicionalmente, celebrou os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, que em conjunto aprovam R\$ 5,35 bilhões para os investimentos do seu Plano de Negócios. Através desses instrumentos, a Concessionária estabeleceu as condições de pagamento para esses títulos de dívida, priorizando a liquidez dos recursos para os investimentos do TAC Plano de Ação e de seu Plano de Negócios.

Até o fim do exercício de 2024, a Companhia desembolsou R\$ 600 milhões do montante total aprovado, encerrando o período com um saldo devedor de R\$ 603 milhões nos Instrumentos de Financiamento.

Dando continuidade ao cronograma em 2025, foram realizadas as seguintes movimentações:

(i): Em outubro houve o desembolso dos Subcréditos A e B do contrato FINEM, totalizando R\$ 120 milhões, e integralização da segunda e terceira séries da 2ª Emissão de Debêntures, alcançando R\$ 1,08 bilhão.

(ii) Em dezembro houve o segundo desembolso do contrato FINEM no valor de R\$ 47 milhões, seguido pela integralização de nova série da 2ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$ 422.999.310,28.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos devedores registrados eram de R\$ 1.029.236 mil para a 1ª Emissão de Debêntures, R\$ 2.141.792 mil para a 2ª Emissão e R\$ 168.402 mil para o contrato FINEM.

### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Não há desinvestimentos relevantes em andamento nem previstos.

### b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:

A Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar a sua capacidade produtiva.

## 2.10 Planos de negócios

### c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

A Companhia não possui projetos dessas naturezas em andamento.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

A Companhia não possui projetos dessas naturezas em andamento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;

A Companhia não possui projetos dessas naturezas em andamento.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui projetos dessas naturezas em andamento.

### d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

As oportunidades relacionadas às questões Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) inseridas no plano de negócios estão associadas ao atendimento de obrigações legais, fortalecimento da estratégia corporativa e boas práticas relacionadas à sustentabilidade.

Nesse contexto, destacam-se as iniciativas relacionadas à contratação de consultoria especializada para preparação da Concessionária quanto à adoção das normas IFRS S1 e IFRS S2, bem como a continuidade da elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abrangendo os Escopos 1, 2 e 3, incluindo a compensação integral das emissões geradas.

Observa-se também a evolução dos treinamentos mensais com temáticas ASG, voltados ao letramento e engajamento dos integrantes, fortalecendo a cultura organizacional. Soma-se a isso o fortalecimento do Comitê ESG e das práticas alinhadas ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas.

Adicionalmente, no eixo de reporte, destaca-se a continuidade da publicação Anual do Relatório de Sustentabilidade, incluindo a evolução da análise de materialidade, com a transição da materialidade simples para a dupla materialidade, contribuindo para a identificação e priorização dos temas mais relevantes para o negócio e suas partes interessadas.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

### **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **3.2 Acompanhamento das projeções**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Para os fins da seção 4 deste Formulário de Referência, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, no resultado das nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou no preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

Riscos adicionais que atualmente consideramos irrelevantes ou que atualmente não são do nosso conhecimento também poderão ter um efeito adverso para nós.

### a) Com relação à Emissora

**O descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade plano de ação celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) pode ensejar em impactos negativos ao contrato de concessão.**

Em 04 de outubro de 2022 a Nova Rota e a ANTT celebraram um Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC” ou “TAC Plano de Ação”) (“Anexo IV”), na modalidade “Plano de Ação”, tendo por objeto, em resumo: (i) a correção dos descumprimentos de obrigações contratuais acumuladas ao longo da vigência do contrato e resultantes de vários fatores externos, imprevistos e imprevisíveis, assim como de eventuais pendências que estavam em apuração à época pela ANTT, por provocação do Tribunal de Contas da União (“TCU”); (ii) a resolução de pleitos e pretensões entre a Nova Rota e a ANTT, mediante a extinção do passivo regulatório (multas e descontos tarifários), se cumprido integralmente, e a renúncia integral às pretensões, relacionadas ao procedimento arbitral nº CCI 23960/GSS/PFF; e (iii) a viabilização da anuência, da alteração do controle acionário da Companhia, mediante a assunção, pela MTPAR, da posição de controladora acionária.

Por força do TAC Plano de Ação, a Nova Rota reprogramou as suas obrigações inicialmente previstas no Contrato de Concessão, em um prazo total de até oito anos, com metas estabelecidas ano a ano, dentro de um cronograma enxuto e bastante desafiador.

Deste modo, o descumprimento do TAC Plano de Ação, especialmente do cronograma de execução pactuado, tem o condão de acarretar consequências à continuidade operacional da Companhia.

**Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos alheios à rotina empresarial podem causar efeitos adversos para a Companhia.**

A Companhia e seus administradores podem vir a se tornar réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos que extrapolem sua rotina empresarial, envolvendo questões civis, tributárias, trabalhistas, ambientais, criminais e regulatórias.

Atualmente não existem processos em que são réus os administradores da Companhia. Caso tais processos venham a existir, não há garantia de resultados favoráveis e podendo surgir custos adicionais com defesa legal, multas e outras penalidades. Além disso, litígios dessa natureza podem afetar negativamente a reputação da Companhia e seus negócios, e podem resultar em impactos financeiros significativos, incluindo paralisação de atividades, inadimplência em dívidas e restrições contratuais com entidades públicas.

Colaboradores e prestadores de serviços também poderiam ser afetados, prejudicando a operação da Companhia.

**O término antecipado da concessão pode comprometer a capacidade da Companhia de honrar suas dívidas e obrigações.**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações contidas no contrato de concessão ou da legislação aplicável poderá gerar a caducidade da concessão, ou seja, a concessão poderá ser extinta por decreto do Poder Concedente após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência.

A declaração da caducidade ocorre independentemente de indenização prévia, havendo indenização de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, sendo que, neste caso, o valor de eventuais indenizações devidas pelo Poder Concedente pode ser reduzido ou inexistir em razão do desconto do valor das multas contratuais ou de eventuais danos causados pela Companhia. Além disso, tal processo de indenização demanda tempo e a Companhia não pode garantir que a indenização devida pelo Poder Concedente seja suficiente para compensar o lucro não auferido ou os investimentos não amortizados realizados durante o prazo da concessão.

Adicionalmente, a concessão da Companhia poderá ser extinta antecipadamente por meio de (i) rescisão ou término unilateral em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão; (ii) encampação, por motivos de interesse público; (iii) anulação; (iv) falência ou extinção da Companhia; e (v) caducidade. O parágrafo 6º, do artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará, para o Poder Concedente, qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária.

Ademais, não há garantia de que as obrigações existentes serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão administrada pela Companhia, ela será capaz de honrar suas dívidas e obrigações previamente assumidas, o que poderia impactar de forma adversa e relevante os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

### **b) Com relação aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

A Companhia não possui fator relevante de risco relacionado ao seu acionista.

### **c) Com relação a suas controladas e coligadas**

A Companhia não possui controladas ou coligadas.

### **d) Com relação aos seus administradores**

**A perda de membros da Administração da Companhia pode ter um impacto significativo em suas operações e decisões.**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A manutenção da competitividade da Companhia depende grandemente dos serviços prestados por sua administração. Assim, uma eventual perda de membros da administração pode prejudicar as operações e afetar os resultados operacionais e financeiros. A substituição desses membros por outros com experiência e qualificação equivalentes pode ser desafiadora, o que, em algumas situações, pode afetar a continuidade da cultura organizacional da Companhia.

### e) Com relação a seus fornecedores

**Custos maiores do que os estimados e atrasos nos cronogramas de implantação de projetos podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.**

Os custos de mão de obra e matéria-prima podem aumentar devido a mudanças na economia, condições de crédito, negociações com fornecedores e inadimplência de contratados. Isso pode resultar em custos de construção, operação e manutenção dos projetos da concessionária mais altos do que o previsto, afetando negativamente seu fluxo de caixa e resultados financeiros.

#### **Atrasos nos cronogramas de implantação de projetos.**

Interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis, negociações com o poder público, obtenção de licenças ambientais e processos de desapropriação podem causar atrasos nas obras previstas. Isso pode resultar em multas administrativas devido ao descumprimento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da concessionária.

#### **Dependência da terceirização de atividades.**

A terceirização de parte das atividades da concessionária pode expô-la a riscos, como rescisão ou não renovação de contratos de prestação de serviços, dificuldades na contratação de prestadores de serviço qualificados a tempo e com preços similares, e possíveis responsabilidades por débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários relacionados aos terceiros subcontratados.

#### **Impacto na qualidade e continuidade das atividades.**

A falha ou descontinuidade dos serviços prestados pelos terceirizados pode afetar a qualidade e continuidade das operações da concessionária, impactando negativamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais.

### f) Com relação a seus clientes

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego na sua arrecadação de Receita de Pedágio.

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e, portanto, são afetadas por mudanças no volume de tráfego. Volumes de tráfego estão condicionados a diversos fatores, tais como:

- ✚ qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da malha viária da Companhia;
- ✚ qualidade e estado de conservação das nossas rodovias;
- ✚ preço dos combustíveis;
- ✚ normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar;
- ✚ existência de concorrência de outros meios de transporte e as mudanças no

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos; e

- desempenho do agronegócio no Estado de Mato Grosso;
- concorrência de outras modalidades [de transportes](#).

A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente seu negócio e sua condição financeira.

### **g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue**

**A redução no tráfego de veículos em decorrência de mudanças adversas nas condições econômicas e socioculturais ou do aumento do preço dos combustíveis afetaria adversamente os negócios, a condição econômico-financeira e o resultado operacional da Companhia.**

A redução do tráfego pode decorrer da desaceleração da atividade econômica, principalmente do agronegócio de Mato Grosso, da inflação, do aumento do preço dos combustíveis, dentre outros. Ressalte-se, também, que tal efeito pode estar diretamente relacionado às circunstâncias pessoais dos usuários das rodovias ou indiretamente relacionado a uma retração da economia em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais e de passeio.

O nível de tráfego na rodovia também é influenciado por sua integração com outras partes dos sistemas de rodovias federais e estaduais, bem como com outras malhas rodoviárias que não estão sob a administração ou controle da Companhia. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, seja pelo aumento de preço dos combustíveis, ou ainda por outro fator, poderão afetar adversamente os negócios, a condição financeira e o resultado operacional da Companhia.

**A concorrência com rodovias próximas e o desenvolvimento de outros sistemas de transporte podem afetar as receitas da Companhia.**

Atualmente, a Companhia não possui, na maior parte de suas áreas de operação, concorrência relevante com outras rodovias diretamente. Contudo, está sujeita à competição de outros modais de transporte para o escoamento de grãos da região, como a expansão da malha norte de ferrovias da Rumo S.A., devido aos fatores de atratividade, obtendo assim uma matriz selecionada de viagens que podem migrar para o modo ferroviário.

Entre as cargas que apresentam potencial para essa mudança modal, destacam-se “cereais” como as mais atraídas, seguidas de “adubos (fertilizantes)”, “preparações alimentícias diversas” e “Minérios, escórias e cinzas”. Essas cargas, comumente destinadas à exportação e percorrendo longas distâncias, têm potencial para migrar para o modal ferroviário devido aos fatores atrativos. A malha ferroviária da Rumo S.A., por meio de seus tramos Rumo Malha Norte (RMN), Rumo Malha Paulista (RMP) e Rumo Malha Sul (RMS), proporciona uma conexão direta entre o Mato Grosso e os principais portos de exportação agrícola do país, quais sejam o Porto de Santos (SP) e o Porto de Paranaguá (PR), podendo afetar o tráfego nas vias pedagiadas da Companhia e, conseqüentemente, reduzir sua receita operacional.

Futuras modificações na malha ferroviária no Estado de Mato Grosso podem alterar o estado atual de concorrência do tráfego pedagiado. Ciente disso, o TAC Plano de Ação previa em sua Cláusula 4.4 que, dentro de 1 (um) ano após o início de sua eficácia, Concessionária e Poder Concedente celebrariam termo aditivo tendo como objeto: (i) a ampliação do prazo do Contrato de Concessão por 5 (cinco) anos, por interesse público e o (ii) estabelecimento da alocação de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

riscos relativos a eventuais impactos decorrentes da operação de novas ferrovias concorrentes com a rodovia concedida, ainda que tenham sido autorizadas anteriormente à assinatura do presente TAC.

Com objetivo de atender ao disposto na cláusula 4.4 do TAC, e conforme a Deliberação da Diretoria nº 114 de 30 de abril de 2024, foi celebrado entre a ANTT e a Nova Rota, em 03 de maio de 2024, o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, que tem por objeto incluir a Metodologia de Compartilhamento de Demanda – Risco Ferrovia (“Anexo 11”), a inclusão da subcláusulas 21.2.22 ao Contrato de Concessão, e a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão por 5 (cinco) anos.

**As operações da Companhia estão localizadas no Brasil, portanto, as condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.**

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o governo brasileiro pode vir a adotar no futuro e tampouco pode prevê-las. Assim, seus negócios, condição financeira e resultados podem ser afetados por intervenções governamentais, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- Aumento na taxa de inflação;
- Controles cambiais e restrições à remessa para o exterior, como os que foram impostos no Brasil em 1989 e no início de 1990;
- Variações cambiais;
- Ausência de crescimento econômico interno;
- Instabilidade social;
- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo;
- Política monetária;
- Aumentos nas taxas de juros;
- Instabilidade de preços, especialmente de combustíveis;
- Controles sobre importação e exportação;
- Política fiscal e alterações na legislação tributária;
- Pandemias ou endemias, tais como a COVID-19 decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em janeiro de 2020;
- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil, ou que o afetem.

Medidas governamentais para tentar controlar movimentos econômicos, como por exemplo o aumento da taxa básica de juros, bem como a especulação sobre eventuais futuros atos do governo, ou ainda, crises políticas, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sua desaceleração, podendo levar a uma maior volatilidade no mercado financeiro e/ou de capitais doméstico. A ocorrência de qualquer uma dessas hipóteses pode afetar adversamente os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

### **h) Com relação à regulação do setor de atuação**

**A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seu resultado operacional pode ser afetado adversamente por medidas governamentais, tendo o Poder**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

**Concedente, inclusive, poder discricionário para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão, impondo à Companhia aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.**

A atividade da Companhia, exploração de malha rodoviária, é um serviço público delegado à iniciativa privada por meio de um contrato de concessão firmado com o Poder Concedente. Assim, a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos por leis brasileiras, que conferem ao Poder Concedente certa discricionariedade para determinar, motivadamente, os termos e condições da concessão. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista no contrato de concessão ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, nas hipóteses previstas na legislação, sua condição financeira e seu resultado operacional podem ser afetados adversamente.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar quais serão as ações futuras tomadas pelo governo e em que medidas tais ações poderão afetar seu resultado operacional. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diversa daquela estabelecida em seu plano de negócio, seu resultado operacional poderá ser adversamente afetado. Entretanto, é importante ressaltar que qualquer ação por parte do Poder Concedente não prevista no Contrato de Concessão é motivo para um reequilíbrio econômico-financeiro com a Companhia.

**Os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gerem tempestivamente um aumento do fluxo de caixa da Companhia.**

O contrato de concessão especifica as tarifas que podem ser cobradas e prevê um reajuste periódico dessas tarifas para compensar os efeitos da inflação, além de prever mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro para acomodar alterações imprevistas e subsequentes à assinatura do contrato de concessão. Tais tarifas, porém, estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável e/ou diligente. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro previsto no contrato de concessão pode ser prolongado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro se concretize em termos satisfatórios. Dessa forma, caso esse não gere, tempestivamente, uma recomposição de fluxo de caixa, os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia podem ser afetados relevante e adversamente.

**Os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão podem ser implementados com atraso e/ou não gerar aumento no fluxo de caixa no montante esperado ou tempestivamente.**

As leis e o contrato de concessão asseguram o direito de ambas as partes (Companhia e Poder Concedente) à preservação do equilíbrio econômico-financeiro, respeitando a alocação de riscos disposta no contrato. Ou seja, em caso de materialização de algum risco alocado ao Poder Concedente, a Companhia terá direito a recomposição do equilíbrio-financeiro, cabendo ao Poder Concedente a definição da forma, podendo ser: (i) modificação do valor da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Concessionária, pelo Poder Concedente, de valor correspondente aos investimentos, custos ou despesas adicionais; (iii) modificação de obrigações contratuais; ou (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

localização de praças de pedágio.

### i) **Com relação aos países estrangeiros**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui operações no exterior.

### j) **Com relação a questões sociais**

#### **Impacto das operações nas comunidades locais.**

Questões como geração de empregos locais, políticas de responsabilidade social corporativa e contribuições para o desenvolvimento socioeconômico local podem afetar a imagem e reputação da Concessionária em comunidades nas quais suas operações têm influência.

#### **Gestão de relações trabalhistas.**

Questões como práticas de trabalho justas, segurança no local de trabalho, remuneração adequada e oportunidades de desenvolvimento profissional podem influenciar a reputação e o desempenho de uma empresa.

#### **Segurança viária.**

A segurança dos usuários da rodovia é um de nossos valores mais determinantes. Acidentes podem afetar a reputação da concessionária, gerar custos de indenização e prejudicar a confiança do público na infraestrutura.

### k) **Com relação a questões ambientais**

#### **A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, de saúde e de segurança que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores despesas com investimentos de capital.**

A Companhia está sujeita também à ampla legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, de segurança do trabalho e da saúde ocupacional de seus integrantes. O cumprimento das legislações vigentes é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância ao que preceitua referida legislação. A aprovação de leis e regulamentos referentes à proteção do meio ambiente, à saúde e à segurança dos integrantes e terceirizados pode criar padrões mais rígidos de conduta, acarretando investimentos substanciais por parte da Companhia e causando um efeito material adverso sobre a condição financeira, os negócios e o resultado operacional da Companhia.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de atender as exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

#### **Acidentes na rodovia envolvendo produtos perigosos.**

Derramamentos de produtos químicos perigosos podem contaminar o solo, a água e o ar, causando danos significativos aos ecossistemas locais e à vida selvagem. Dependendo da extensão do vazamento e da toxicidade dos materiais envolvidos, pode ser necessária uma resposta de limpeza complexa, causando interrupções significativas no tráfego de longo prazo para mitigar os danos ambientais.

### l) **Com relação a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

#### **Acidentes geológicos e mudanças climáticas nas rodovias operadas pela Companhia**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

**podem afetar negativamente a sua condição financeira e o seu resultado operacional.**

Algumas das áreas por onde passam as rodovias operadas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, que podem causar deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, podendo provocar a interdição das pistas.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução de obras, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas de investimentos da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, os parâmetros de desempenho estipulados no Programa de Exploração da Rodovia – PER (anexo do Contrato de Concessão), poderá sofrer variações e/ou atrasos, consequentemente desconto de reequilíbrio e multas administrativas por parte do Poder Concedente.

**m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os principais fatores de risco da Companhia, dentre os mencionados anteriormente e na opinião de seus Administradores, são os seguintes (sem ordem de relevância):

- ✚ O risco de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade plano de ação celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”);
- ✚ O risco financeiro, que pode ser afetado pela oscilação da demanda de tráfego de veículos no Sistema Rodoviário e custos operacionais;
- ✚ O risco de alterações significativas na regulação do setor em que a Companhia atua;
- ✚ O risco de concorrência de modais alternativos ao Sistema Rodoviário sob administração da Concessionária;
- ✚ O risco sobre as medidas políticas e econômicas que o governo brasileiro pode vir a adotar no futuro.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

#### a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

#### b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplimento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

#### c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Saldo em 31 de dezembro de 2024	Menos de um ano	Próximos anos
Fornecedores	61.170	9.503
Fornecedores - partes relacionadas	-	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-
Financiamento e Debêntures	1.598	1.554.834
<b>Total de Obrigações</b>	<b>62.768</b>	<b>1.564.337</b>

**Tabela 1.** Saldo em dez/24 das obrigações em aberto no Passivo da Nova Rota. Elaboração própria.

Saldo em 31 de dezembro de 2025	Menos de um ano	Próximos anos
Fornecedores	143.549	14.975
Fornecedores - partes relacionadas	-	-
Mútuos - partes relacionadas	-	-
Financiamento e Debêntures	6.770	3.225.697
<b>Total de Obrigações</b>	<b>150.319</b>	<b>3.270.672</b>

**Tabela 2.** Saldo em dez/25 das obrigações em aberto no Passivo da Nova Rota. Elaboração própria.

Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outros passivos;

As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;

A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

#### **d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação**

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

A Concessionária celebrou no quarto trimestre de 2024 os Instrumentos de reestruturação do endividamento existente e do Financiamento de Longo Prazo. Além de determinar as principais condições jurídicas e operacionais dos passivos financeiros da Companhia, os contratos determinam também a remuneração financeira dos saldos devedores.

#### **Análise de sensibilidade**

Os instrumentos financeiros de longo prazo da Companhia podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação dos indexadores de correção, quais sejam, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo e a Taxa Referencial, principais exposições de risco de mercado da Companhia.

Em atendimento ao Resolução CVM nº 121/2022, o CPC 40 – Instrumentos Financeiros, e a Revisão nº 02/2012 do Manual de Contabilidade da ANTT, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia. Abaixo estão detalhados os indexadores e seus cenários de sensibilidade.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Indicador (taxas ao ano)	Cenário I Provável	Cenário Adverso Possível	II Cenário Adverso	III Cenário Extremo
<b>Sensibilidade (média 2025-30)</b>	<b>Base</b>	<b>+10%</b>	<b>+20%</b>	
IPCA	3,83%	4,21%	4,59%	
TR	0,96%	1,05%	1,15%	

**Tabela 3.** Cenários de sensibilidade. Elaboração própria.

Para os dois cenários adversos dos indexadores de mercado, foram consideradas uma alta de 10% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 20% como cenário adverso extremo (cenário III).

Na tabela a seguir estão detalhadas as variações nas despesas financeiras resultantes das variações nos indexadores dos contratos de financiamento dos cenários acima.

Instrumentos	Vencimento	Risco	Cenário I	II	III
			Cenário Provável	Cenário Adverso Possível	Cenário Adverso Extremo
1ª Emissão Debêntures	jan/44	Alta da TR	19.612	20.967	22.324
2ª Emissão Debêntures	dez/43	Alta do IPCA	72.669	74.687	76.710

**Tabela 4.** Efeitos dos cenários de sensibilidade. Elaboração própria.

As operações dos instrumentos de financiamento de longo prazo são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela Diretoria e deliberadas pelo Acionista.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia, tendo sido estruturada com base em premissas e pressupostos em relação à eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente as premissas utilizadas e estimativas nos cálculos de gestão do risco de liquidez, no entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à natureza projetiva da análise e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante o período findo em 31 de dezembro de 2025.

#### e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições graduadas em agências de rating de crédito como empresas de excelente crédito.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia adota como política o reconhecimento de provisões para contingências legais com base no julgamento da Administração, suportado por pareceres de seus assessores jurídicos, sempre que a probabilidade de perda for classificada como provável.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como parte em processos judiciais e administrativos (polo ativo e passivo) cujo montante provisionado, em razão da classificação de perda provável, totalizava R\$ 5.940.754,89 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), integralmente relacionado a demandas de natureza cível, inexistindo provisões para contingências trabalhistas nessa categoria

Na mesma data, os processos classificados com risco de perda possível somavam R\$ 24.462.343,47 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 7.065.960,75 (sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) relativos a demandas cíveis e R\$ 17.396.652,72 (dezessete milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) referentes a demandas trabalhistas.

Em comparação ao exercício anterior, verificou-se, ao final de 2025, o incremento de 79 (setenta e nove) novas ações em face da Concessionária.

Adicionalmente, os processos que, individualmente, envolvam matérias capazes de, em caso de decisão desfavorável, impactar de forma relevante as operações ou a reputação da Companhia são considerados estratégicos e, por essa razão, encontram-se detalhados a seguir.

##### I. Contingências Trabalhistas

Não há contingências trabalhistas relevantes a se destacar no exercício de 2025.

##### II. Contingências Cíveis

Apresentamos abaixo a descrição dos processos cíveis considerados individualmente relevantes para os negócios da Companhia na avaliação da sua Administração:

<b>Processo nº 1004068-45.2018.4.01.3600</b>	
<b>Juízo</b>	2ª Vara Federal Cível da SJMT
<b>Instância</b>	Judicial
<b>Data de instauração</b>	14/09/2018
<b>Partes no processo</b>	Autor: Concessionária Rota do Oeste S.A. Ré: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 302.933 mil (valor da causa)

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>Principais fatos</b>	Ação que objetiva a declaração da legalidade da cobrança pela utilização da faixa de domínio da rodovia e a obrigação da Energisa ao pagamento das parcelas pela ocupação vencidas e vincendas, assim como a assinatura dos contratos pendentes e entrega dos projetos executivos.
<b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Proferida sentença de procedência parcial. O tribunal considerou legal e exigível a cobrança pelo uso das faixas de domínio da rodovia BR-163-MT, concedida à parte autora. A ré foi condenada a pagar parcelas vencidas e futuras de contratos para instalação de linhas elétricas em diferentes quilômetros da rodovia. Da referida sentença, foi interposto recurso, o qual encontra-se no TRF1 para julgamento (ainda pendente).
<b>Estágio do processo</b>	Fase recursal
<b>Chance de perda</b>	Provável
<b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A relevância do processo estava relacionada à considerável receita acessória auferível, nos termos do contrato de concessão. Contudo, após entendimento recente do STF (divergente do entendimento anterior do STJ), a Concessionária poderá incorrer no pagamento de honorários sucumbenciais com o julgamento do recurso interposto pela Energisa, alterando o provisionamento.
<b>Análise do impacto em caso de perda</b>	Em razão do momento atual do processo (ainda sem condenação da Concessionária) não se recomenda contingenciamento de valores.

### III. Contingências Ambientais

Apresentamos abaixo a descrição do processo considerado individualmente relevante para os negócios da Companhia na avaliação da sua Administração:

<b>Auto de Infração nº 0389</b>	
<b>Juízo</b>	Secretaria de Meio Ambiente de Rondonópolis / MT - SEMMA
<b>Instância</b>	Administrativa
<b>Data de instauração</b>	12 de abril de 2016
<b>Partes no processo</b>	Autor: SEMMA Ré: Concessionária Rota do Oeste S.A.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.500.000,00

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>Principais fatos</b>	Trata-se de Auto de Infração lavrado em razão de constatação de deposição irregular de resíduos de asfalto. Protocolo de defesa administrativa. Aguardando apreciação para revisão da multa aplicada.
<b>Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Processo pendente de decisão de mérito até a presente data
<b>Estágio do processo</b>	Defesa administrativa apresentada.
<b>Chance de perda</b>	Remota
<b>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A relevância do processo está relacionada ao valor da causa e ao tema debatido.
<b>Análise do impacto em caso de perda</b>	Em razão do momento atual do processo não se recomenda contingenciamento de valores.

#### IV. Contingências Tributárias

Na presente data, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza tributária (i) cuja probabilidade de perda seja considerada como provável e, portanto, não há provisão de valores para processos tributários; e (ii) que sejam, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, considerados relevantes para os seus negócios.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Considerando que os processos inseridos no item 4.4 cuja probabilidade de perda seja remota para Companhia, seguindo as orientações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram registrados provisão para contingência no Balanço Patrimonial.

#### **4.6 Processos sigilosos relevantes**

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 deste relatório.

#### **4.7 Outras contingências relevantes**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui processos reconhecidos como Outras Contingências, portanto, não foram registradas outras contingências no Balanço Patrimonial.

## **5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 5.2 Descrição dos controles internos

**a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**b) as estruturas organizacionais envolvidas**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes durante avaliação de seus trabalhos não identificaram nenhuma deficiência de controle interno que pudesse ser considerada significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base no Relatório do Auditor Independente, consideramos que os critérios e premissas adotadas fornecem conforto razoável em relação a confiabilidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Conforme Relatório do Auditor Independente, não foram identificadas deficiências relevantes ou críticas nos controles internos da Companhia.

### 5.3 Programa de integridade

**a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:**

A Companhia possui, dentro do seu programa de conformidade, um conjunto de políticas e normativas endereçando diversos temas como anticorrupção, recebimento de brindes, presentes, entretenimento e/ou hospitalidade, relacionamento com agentes públicos, remuneração de integrantes, compras e contratações, viagens/deslocamentos/refeições, recrutamento e seleção, análise reputacional, segurança da informação, medidas disciplinares, ambiente de trabalho, conflito de interesses, alçadas de pagamento, reembolso de despesas e adiantamento a integrantes, concorrencial, doações e patrocínios e fechamento contábil. Esses normativos são revisados periodicamente em função dos riscos mapeados e aprimoramento do seu ambiente de controle advindas, dentre outras das recomendações resultantes de processos investigativos originados através de relatos recebidos através da Linha de Ética.

**ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:**

As ações de consolidação e desenvolvimento do programa de conformidade são conduzidas pelo Gerente de Conformidade, com reporte ao Diretor Presidente da Companhia e apoio do Comitê de Ética.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

**se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

A Companhia possui um código de ética e conduta. O documento é amplamente comunicado a todos os integrantes e seus terceiros.

**se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

Todos os integrantes da Companhia são capacitados quando iniciam as atividades laborais.

Mensalmente os integrantes são informados por meio de comunicados e/ou treinamentos sobre temas constantes na política de conformidade.

**as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**

A previsão de sanções aplicáveis aos integrantes da Companhia encontra-se definida na normativa de medidas disciplinares, sendo estas aplicadas conforme gravidade da violação,

### 5.3 Programa de integridade

podendo variar entre feedback, advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou demissão com ou sem justa causa.

**órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

A atualização da Política de Conformidade e do Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia à época, em 05/2021. Considerando a troca do poder acionário, esse documento também foi submetido à aprovação dos novos controladores em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 05 de junho de 2023 (PD.CA.CRO 13/2023). O Código de Conduta está acessível na rede pública corporativa, garantindo fácil acesso a todos os colaboradores e terceiros.

**b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

**se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**

O sistema de recebimento de denúncias é administrado por uma empresa terceirizada especializada e independente, com o objetivo de assegurar o anonimato e a confidencialidade dos denunciantes.

**se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**

O canal está aberto e disponível 24 horas por dia, em todos os dias da semana, para o recebimento de denúncias de terceiros e integrantes/empregados. As denúncias podem ser realizadas por contato telefônico no número 0800 377 8026 ou pelo site oficial da empresa (<https://novarotadooeste.com.br/>).

**se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**

Sim. Conforme descrito acima, o Canal Linha de Ética é gerenciado por uma empresa terceirizada, cujo sistema impede a identificação de denunciante anônimo. Além disso, a diretrizes acerca da proibição de retaliação à denunciante é expressamente indicada na Política de Conformidade, Código de Ética e Conduta e Instrução Normativa sobre Gestão do Canal de Ética da Companhia.

**órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;**

A equipe da área de Conformidade da Companhia é a responsável pela apuração das denúncias. Todos os relatos são apresentados ao comitê de ética da Companhia para acompanhamento e, conforme o caso, deliberação.

**se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Sim. A Companhia possui Instrução Normativa de Análise Reputacional de Terceiros e realiza o referido procedimento em suas contratações com fornecedores e outros terceiros relacionados.

**c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, casos confirmados ou reportes relacionados à prática de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos contra a Administração Pública.

### 5.3 Programa de integridade

Destaca-se que a companhia mantém canais de denúncia ativos e mecanismos de apuração interna, não tendo sido identificadas ocorrências dessa natureza no período.

**d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido:**

Em relação a esse assunto, a Companhia possui uma Instrução Normativa que aborda diretrizes Anticorrupção e Antissuborno, bem como um documento que fornece orientações detalhadas sobre a interação com Agentes Públicos.

## **5.4 Alterações significativas**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **5.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 5 do Formulário de Referência.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.</b>					
17.816.442/0001-03	Brasil	Sim	Sim	16/04/2026	
Não	Wener Kesley dos Santos		Física	953.137.881-91	
2.731.810.533	100,000	0	0,000	2.731.810.533	100,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>TOTAL</b>					
2.731.810.533	100,000	0	0,000	2.731.810.533	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.				17.816.442/0001-03		
ESTADO DE MATO GROSSO						
03.507.415/0001-44	Brasil	Sim	Sim	08/08/2024		
Não	ESTADO DE MATO GROSSO		Juridica	03.507.415/0001-44		
2.381.810.532	100,000	0	0,000	2.381.810.532	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	2,381,810,532	100.000	100.000	100.000		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.381.810.532	100,000	0	0,000	2.381.810.532	100,000	

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ESTADO DE MATO GROSSO				03.507.415/0001-44		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

## **6.4 Participação em sociedades**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria "B" não preenchido.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **6.6 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 6 do Formulário de Referência.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

**Item 7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando**

**a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**d) por órgão:**

**i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**

Tabela padronizada.

**ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

Tabela padronizada.

**iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Não entendemos que outras divulgações são relevantes.

**e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Não se aplica.

**f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

O papel do Conselho de Administração nesse processo é de supervisão da gestão dos impactos da organização, os quais são geridos pelas áreas internas competentes e, quando pertinente, submetidos à sua avaliação e revisão.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	4
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL = 6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## **7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

**Nome** GUILHERME REHDER QUINTELLA      **CPF:** 030.249.058-20      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 11/02/1961

**Experiência Profissional:** Economista, possui ampla experiência em grandes empresas nos Conselhos de Administração (Rumo S.A. 2009-2017, IUC Rail 2011-Atual, Contrail S.A. 2012-Atual) e Diretoria Executiva (EDLP 2004-Atual). Conselheiro da Nova Rota do Oeste desde maio de 2023.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a 1ª AGO de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	02/05/2023

**Nome** LUCIANO UCHOA CARNEIRO DA CUNHA      **CPF:** 022.619.034-05      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 20/07/1976

**Experiência Profissional:** Mais de 20 anos de experiência com orçamentação, planejamento e análise de viabilidade técnico-econômica de projetos (CAPEX e OPEX), gerenciamento de obras de construção pesada: rodovias, obras de infraestrutura urbana, projetos de mineração e obras industriais. Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2001. Possui certificação MBA em Gestão Empresarial pela FGV-EAESP datado de 2021. Espanhol fluente e inglês intermediário.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2026	Até a 1ª AGO de 2028	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		24/04/2026		02/05/2023

**Nome** LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA      **CPF:** 054.371.678-30      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador      **Data de Nascimento:** 28/10/1964

**Experiência Profissional:** Administrador, possui ampla experiência no mercado financeiro, previdência privada e gestão de recursos. Conselheiro da Nova Rota do Oeste desde maio de 2023.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a 1ª AGO de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	02/05/2023

**Nome** MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA      **CPF:** 161.913.661-91      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 25/01/1956

**Experiência Profissional:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA-MT) desde 2019, quando foi nomeado pelo Governador Mauro Mendes, até hoje. Conselheiro da Nova Rota do Oeste desde maio de 2023.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a 1ª AGO de 2028	Presidente do Conselho de Administração		24/04/2026	Sim	02/05/2023

**Nome** RAFAEL VITALE      **CPF:** 286.610.578-84      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Civil      **Data de Nascimento:** 01/10/1979

**Experiência Profissional:** Rafael Vitale é Bacharel em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, possui MBA em Gestão Pública pela Universidade Anhanguera, MBA em Engenharia Ferroviária pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Engenharia de Transportes pela Beijing Jiaotong University, MBA em Finanças pela Universidade de São Paulo, além de ter concluído o Programa de Líderes Públicos Executivos na Blavatnik School of Government da University of Oxford. Exerceu o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a AGO de 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		24/04/2026	Sim	26/08/2025

**Nome** WILSON FERREIRA MEDEIROS      **CPF:** 069.146.617-31      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador      **Data de Nascimento:** 29/09/1975

**Experiência Profissional:** Possui 25 anos de experiência com gestão de operações em Concessões Rodoviárias. Responsável por Operações na Nova Rota do Oeste há mais de 10 anos. Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade FAVI - Faculdade de Vitória em 2005. Possui certificação MBA em Gestão Empresarial pela FGV datado de 2021 e Especialização em Logística pela Universidade Católica de Brasília datado de 2012.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/04/2026	Até a 1ª AGO de 2028	Outros Diretores	Diretor Estatutário de Operações	24/04/2026		02/05/2023

## 7.4 Composição dos comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não apresenta membros de comitês estatutários, assim como comitês de auditoria, de risco, financeiro, e de remuneração.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **7.8 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 7 do Formulário de Referência.

## **8.1 Política ou prática de remuneração**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00		6,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.080.000,00	1.605.554,00		2.685.554,00
Benefícios direto e indireto	9.525,66	180.987,46		190.513,12
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	216.000,00	321.110,80		537.110,80
Descrição de outras remunerações fixas	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.266.678,00		1.266.678,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Não há.	Não há.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.305.525,66</b>	<b>3.374.330,26</b>		<b>4.679.855,92</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	6,00	2,00		8,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.284.000,00	1.397.592,00		2.681.592,00
Benefícios direto e indireto	9.217,60	164.248,29		173.465,89
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	256.800,00	279.518,40		536.318,40
Descrição de outras remunerações fixas	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.163.765,50		1.163.765,50
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.550.017,60</b>	<b>3.005.124,19</b>		<b>4.555.141,79</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.200.000,00	1.262.159,00		2.462.159,00
Benefícios direto e indireto	8.640,60	143.734,33		152.374,93
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	240.018,00	252.438,09		492.456,09
Descrição de outras remunerações fixas	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.	A linha 'Outros' soma os encargos e arredondamentos.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	864.542,88		864.542,88
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.448.658,60</b>	<b>2.522.874,30</b>		<b>3.971.532,90</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	740.000,00	1.420.927,37		2.160.927,37
Benefícios direto e indireto	0,00	102.754,16		102.754,16
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	148.000,00	307.253,36		455.253,36
Descrição de outras remunerações fixas	O valor na linha "outros" refere-se à Encargos	O valor na linha "outros" refere-se à Encargos		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.729.274,51		1.729.274,51
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>888.000,00</b>	<b>3.560.209,40</b>		<b>4.448.209,40</b>

### **8.3 Remuneração variável**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

#### **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 8.7 Opções em aberto

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.10 Outorga de ações**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.12 Precificação das ações/opções**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **8.13 Participações detidas por órgão**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.14 Planos de previdência**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.15 Remuneração mínima, média e máxima**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

A Companhia remunerou em 2025, 66% a membros da Diretoria Estatutária. Não há Conselho Fiscal instaurado na Companhia.

<b>Órgão</b>	<b>2026</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Conselho de Administração	27,9%	34,0%	36,5%	20,0%
Diretoria estatutária	72,1%	66,0%	63,5%	80,0%
Conselho fiscal	0%	0%	0%	0%

## **8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**

**31/12/2026**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2025**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2024**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

**31/12/2023**

**A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.**

## **8.20 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 8 do Formulário de Referência.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	010324		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada	Juridica	54.276.936/0001-79	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
01/01/2025	01/01/2025		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Serviços de auditoria: auditoria das demonstrações financeiras individuais relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, e revisão de informações intermediárias, com base na NBC TR 2410, relativas aos períodos encerrados em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
Serviços de auditoria – R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais).			
<b>Justificativa da substituição</b>			
N/A			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável.			

.....

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

O Auditor que têm relações comerciais e/ou sociais com a Companhia são solicitados a aderirem conhecimento na Instrução sobre Conflitos de Interesses na fase de negociação, renovação ou revisão do contrato, projeto, transação ou contratação, ou durante o curso do contrato, projeto, transação ou contratação, que possam revelar quaisquer conflitos de interesses, reais ou potenciais, inclusive os conflitos de seus empregados que ocupam cargos com poder de decisão, e de suas subcontratadas e agentes.

Deverão ainda, permitir que a Companhia realize avaliações ou auditorias de conflitos de interesses conforme considerar necessário para proteger seus interesses e preservar a integridade das relações.

#### **9.4 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	27	83	0	0	0
Não-liderança	424	454	0	0	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>451</b>	<b>537</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	1	56	7	46	0	0	0
Não-liderança	17	225	83	549	4	0	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>18</b>	<b>281</b>	<b>90</b>	<b>595</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	8	87	15
Não-liderança	256	536	86
<b>TOTAL = 988</b>	<b>264</b>	<b>623</b>	<b>101</b>

### Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
Liderança	5	105	0
Não-liderança	34	844	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>39</b>	<b>949</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	110	0	0	0
Não-liderança	0	0	878	0	0	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>988</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	451	537	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>451</b>	<b>537</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça**

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	18	281	90	595	4	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>18</b>	<b>281</b>	<b>90</b>	<b>595</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária**

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	264	623	101
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
<b>TOTAL = 988</b>	<b>264</b>	<b>623</b>	<b>101</b>

## **10.1 Descrição dos recursos humanos**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## 10.2 Alterações relevantes

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

### **10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

---

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

## **10.5 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 10 do Formulário de Referência.

## **11.1 Regras, políticas e práticas**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**11.2 Transações com partes relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>MTPar Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("MTPAR FIDC-NP")</b>	18/11/2024	1.008.727.140,00	1.008.727.140,00	1.008.727.140,00	31 de Janeiro de 2044.	Taxa Referencial (BACEN) + 0% a.a.
<b>Relação com o emissor</b>	Fundo de Investimento da atual controladora da Companhia. Debenturista único da 1ª Emissão de Debêntures.					
<b>Objeto contrato</b>	Debêntures da 1ª Emissão da Companhi					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há. As debêntures da 1ª Emissão não possuem hipóteses de vencimento antecipado conforme a Escritura.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	1ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rota do Oeste, instrumento regra as condições de repagamento e possibilidade de conversão em Capital Social dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo quando da troca de controle acionário da Companhia.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Qualquer acionista está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, bem como de atuar em qualquer operação ou negócios na mesma situação de conflito de interesse.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é vedado (i) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para os acionistas e/ou demais partes relacionadas da Companhia, exceto se for a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas; e (iii) a qualquer acionista intervir em deliberação em que possua ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

Além disso, as operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas são realizadas de acordo com os padrões de mercado e amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições com base no estrito interesse da Companhia.

As operações da Companhia, especialmente aquelas realizadas no passado com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

### b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações e negócios da Companhia com partes relacionadas, caso ocorram, serão realizadas com o intuito de melhorar seu desempenho e levarão sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização, quitação, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável). Os contratos firmados com partes relacionadas observarão condições estritamente comutativas, com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

### **11.3 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 11 do Formulário de Referência.

**12.1 Informações sobre o capital social**

<b>Tipo Capital</b>	<b>Capital Emitido</b>	
<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Valor do capital</b>
16/04/2026	0	2.731.810.533,01
<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Quantidade total de ações</b>
2.731.810.533	0	2.731.810.533

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

Conforme o anexo C da Resolução da CVM N° 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

**12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	15/11/2024
<b>Data de vencimento</b>	31/01/2044
<b>Quantidade</b>	1.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	1.008.727.140,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.008.727.140,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	<p>Segue abaixo recortes da Escritura:</p> <p>"2. REQUISITOS</p> <p>[...]</p> <p>2.1.3 Dispensa de Registro na Comissão de Valores Mobiliários e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.</p> <p>2.1.3.1 A presente Emissão não será objeto de registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") por se tratar de Distribuição Privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores.</p> <p>2.1.4 Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia e Liquidação Financeira</p> <p>2.1.4.1 As Debêntures não serão depositadas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, nem para custódia eletrônica ou liquidação financeira perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou qualquer outro mercado organizado de negociação.</p> <p>[...]</p> <p>3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO</p> <p>[...]</p> <p>3.7.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.7.1 acima, o Debenturista desde já concorda que somente poderá ceder, alienar ou de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade, no todo ou em parte, nos termos da legislação aplicável, para a Interviente Anuente ou qualquer outra sociedade que venha a assumir o controle direto da Emissora ("Transferências Privadas Permitidas" ou "Transferência Privada"), e observado ao quanto disposto na Cláusula 3.7.3.1 abaixo e as restrições para alteração de controle constantes nos Instrumentos de Financiamento, devendo a Emissora ser notificada, exclusivamente para fins de ciência ("Notificação de Transferência"), em até 30 (trinta) dias após a concretização da Transferência Privada Permitida, devendo a Emissora tomar todas as medidas necessárias para a transferência da titularidade das Debêntures cedidas, incluindo mas não se limitando à atualização do Livro de Registro e do Livro de Transferência. A Emissora concorda, ainda, que eventuais sucessores do Debenturista poderão, igualmente, a seus exclusivos critérios, livremente ceder, alienar ou de qualquer forma transferir as Debêntures de sua titularidade a Interviente Anuente ou qualquer outra sociedade que venha a assumir o controle direto da Emissora, no todo ou em parte, nos termos da legislação aplicável, por meio de instrumento escrito, sem qualquer formalização adicional, observada a obrigação de comunicar, apenas para fins de ciência, a Emissora."</p>
<b>Conversibilidade</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social** Segue abaixo recortes da Escritura:  
"4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### 4.1.6 Conversibilidade

4.1.6.1. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora ("Ações"), nos termos das Cláusulas 4.1.7 e 4.1.8 abaixo, e não serão permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza.

### 4.1.7. Prazo para Exercício da Conversão

4.1.7.1. Conversão Facultativa. A partir da Data de Emissão, as Debêntures poderão ser convertidas em Ações de emissão da Emissora, desde que de comum acordo entre a Emissora e o Debenturista ("Direito de Conversão"), e mediante anuência por escrito do BNDES, na qualidade de credor do Contrato de Financiamento BNDES, até a Data de Vencimento das Debêntures ("Prazo para Exercício da Conversão"), observados os procedimentos para exercício da conversão indicados abaixo ("Conversão Facultativa").

4.1.7.2. Conversão Obrigatória. Caso seja verificada a decretação de vencimento antecipado de qualquer dos Instrumentos de Financiamento, bem como caso qualquer dos Credores dos Instrumentos de Financiamento solicite à Emissora, que as Debêntures sejam convertidas em Ações, as Debêntures que tenham sido devidamente integralizadas serão automática e mandatoriamente convertidas em Ações mediante o recebimento de notificação nesse sentido enviada por um dos Credores dos Instrumentos de Financiamento ("Notificação de Conversão Obrigatória").

4.1.7.3. As Ações resultantes da conversão das Debêntures (i) terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias da Emissora, e (ii) participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Emissora após a Data da Conversão das Debêntures (conforme abaixo definido).

4.1.7.3.1. O aumento de capital da Emissora decorrente da conversão das Debêntures em Ações de sua emissão (i) será homologado pela Assembleia Geral de Acionistas da Emissora no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da Data de Conversão das Debêntures (conforme abaixo definido), observado o disposto no inciso III e no parágrafo primeiro do artigo 166 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) não importará em direito de preferência para os Acionistas, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações.

### 4.1.8. Procedimentos para Exercício da Conversão

4.1.8.1. Observado o disposto nas Cláusulas 4.1.7.2 acima e 4.1.8.2. abaixo, o Debenturista que desejar converter suas Debêntures em Ações no âmbito de uma Conversão Facultativa deverá, dentro do Prazo para Exercício da Conversão, manifestar sua intenção por meio do encaminhamento de notificação solicitando a conversão ("Notificação de Solicitação de Conversão Facultativa"), à Emissora. Mediante o recebimento da Notificação de Solicitação de Conversão, a Emissora terá 15 (quinze) Dias Úteis para se manifestar sobre a concordância com relação à conversão solicitada pelo Debenturista ("Resposta da Emissora").

4.1.8.2. A efetiva conversão das Debêntures no âmbito de uma Conversão Facultativa dependerá de anuência por escrito do BNDES, na qualidade de credor do Contrato de Financiamento BNDES ("Anuência do BNDES").

4.1.8.3. O Debenturista poderá, no âmbito de uma Conversão Facultativa, solicitar a conversão da totalidade ou parte das Debêntures de que seja titular, devendo indicar a quantidade de Debêntures que deseja converter na Notificação de Solicitação de Conversão Facultativa.

[...]

### 4.1.9. Preço de Conversão

4.1.9.1. O número de Ações a serem entregues aos Debenturistas na Data de Conversão das Debêntures será o resultado da divisão do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) calculada pro rata temporis, desde a Data da Emissão até a Data de Conversão ("Preço de Conversão") dividido por 100% (cem por cento) do preço das Ações da Emissora [...]."

**Possibilidade resgate**

Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	<p>Segue abaixo recortes da Escritura:</p> <p><b>"5. RESGATE ANTECIPADO E AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA</b></p> <p><b>5.1. Aquisição Antecipada Facultativa</b></p> <p>5.1.1. As Debêntures não serão objeto de aquisição facultativa.</p> <p><b>5.2. Amortização Extraordinária</b></p> <p>5.2.1. Após o Completion do Projeto e desde que a Emissora esteja cumprindo as regras de distribuição de dividendos acima do mínimo legal estabelecidas no âmbito dos Instrumentos de Financiamento, essa poderá amortizar extraordinariamente as Debêntures por iniciativa e no exclusivo critério da Emissora, independentemente da vontade dos Debenturistas, limitado ao valor que poderia ser distribuído em forma de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou redução de capital aos acionistas da Emissora, nos termos da legislação aplicável ("Amortização Extraordinária") e observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.</p> <p>5.2.2. A Amortização Extraordinária somente poderá ocorrer mediante envio ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, informando (i) a data pretendida para a realização da Amortização Extraordinária; (ii) o valor da Amortização Extraordinária a ser realizada; e (iii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas.</p> <p>5.2.3. A Amortização Extraordinária será aplicada a todos os Debenturistas de forma igualmente proporcional, bem como será realizada mediante pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida pro rata temporis até a data do pagamento da Amortização Extraordinária.</p> <p><b>5.3. Resgate Antecipado Facultativo</b></p> <p>5.3.1. Após o Completion do Projeto e desde que (i) a Emissora esteja cumprindo as regras de distribuição de dividendos acima do mínimo legal estabelecidas no âmbito dos Instrumentos de Financiamento; e (iii) a Emissora possa, nos termos da legislação aplicável, distribuir dividendos em valor igual ou superior ao valor necessário para realização do resgate facultativo pretendido, essa poderá resgatar a totalidade das Debêntures por iniciativa e no exclusivo critério da Emissora, independentemente da vontade dos Debenturistas ("Resgate Antecipado Facultativo").</p> <p>5.3.2. O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante envio ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, informando (i) a data pretendida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o valor a ser pago a título de Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas.</p> <p>5.6.3 O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures pela Emissora, no todo ou em parte, será realizado mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida pro rata temporis até a data do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>5.6.4. As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora."</p>
---	---

**Características dos valores mobiliários de dívida**

Segue abaixo recortes da Escritura:  
"4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**4.1 Características Básicas****4.1.1 Valor Nominal Unitário**

4.1.1.1 O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 1.008.727.140,00 (um bilhão, oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais) na Data de Emissão, conforme definida abaixo ("Valor Nominal Unitário").

**4.1.2 Data de Emissão**

4.1.2.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de novembro de 2024 ("Data de Emissão").

**4.1.3 Prazo e Data de Vencimento**

4.1.3.1 O vencimento das Debêntures ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2044 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Conversão Facultativa, Conversão Obrigatória ou de Resgate Antecipado Facultativo previstas nesta Escritura. Na Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures em Circulação, conforme abaixo definido, pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, conforme definido na Cláusula 4.1.3.2 abaixo, devida e calculada na forma prevista nesta Escritura.

4.1.3.2 Para os fins desta Escritura, "Debêntures em Circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, à Emissora ou a qualquer controladora da Emissora ou qualquer de seus diretores ou conselheiros.

**4.1.4 Forma e Emissão de Certificados**

4.1.4.1 As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados.

[...]

**4.1.13 Espécie**

4.1.13.1 As Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do Artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

[...]

**4.11. Mecânica de subordinação das Debêntures**

4.11.1. Exceto conforme o disposto na Cláusula 4.11.2 abaixo, a Emissora deverá, por força do caráter subordinado das Debêntures, primeiramente quitar os valores devidos no âmbito (i) do "Contrato de Financiamento" no valor de R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais), a ser celebrado entre a Emissora, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") e a Interviente Anuente ("Contrato de Financiamento BNDES"); e (ii) no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 9 (nove) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de até R\$ 4.875.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) ("2ª Emissão"), bem como seus principais termos e condições, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária Rota do Oeste S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário" e, em conjunto com o BNDES, "Credores Instrumentos de Financiamento"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, e a Interviente Anuente ("Escritura 2ª Emissão" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento BNDES, os "Instrumentos de Financiamento"), para ato contínuo realizar os respectivos pagamentos no âmbito das Debêntures, observados os prazos previstos nesta Escritura de Emissão. Caso, por conta da subordinação, a Emissora não tenha recursos suficientes para saldar os valores devidos no âmbito destas Debêntures, restará configurado inadimplemento, observado, entretanto, que tal inadimplemento não ensejará a Conversão Obrigatória das Debêntures, que somente poderão ser convertidas obrigatoriamente em Ações da Emissora nas hipóteses previstas na Cláusula 4.1.7.2 desta Escritura de Emissão."

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Segue abaixo recortes da Escritura: "4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES [...] 4.6. Repactuação 4.6.1. Não haverá repactuação programada para as Debêntures."
<b>Outras características relevantes</b>	Segue abaixo recortes da Escritura: "3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO [...] 3.6 Destinação dos Recursos 3.6.1 Não haverá captação de recursos tendo em vista que a presente Emissão decorre de uma operação estruturada de renegociação de dívida entre a Emissora, na qualidade de devedora, e o Debenturista, na qualidade de credor dos Créditos (conforme definidos abaixo), os quais serão utilizados para integralização das Debêntures. [...] 4.4 Atualização do Valor Nominal Unitário 4.4.1. Não haverá atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.  4.5 Remuneração 4.5.1. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à 100% (cento por cento) das taxas médias diárias da Taxa Referencial, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pelo Banco Central ("TR"), acrescida de spread (sobretaxa) equivalente a 0,00% (zero por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a data da primeira integralização das Debêntures até a Data de Vencimento (ou a data da Conversão Antecipada Facultativo, ou Conversão Obrigatória previstas nesta Escritura ) ("Remuneração"). 4.5.2. A Remuneração será paga integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento ou na data da realização de um Resgate Antecipado Facultativo ou de uma Amortização Extraordinária. [...] 4.7. Amortização Programada 4.7.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Conversão Facultativa ou Conversão Obrigatória, realização do Resgate Antecipado Facultativo ou de uma Amortização Extraordinária."

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2ª Emissão - CRTA12 à CRTA92
<b>Data de emissão</b>	15/11/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2043
<b>Quantidade</b>	4.875.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	4.875.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	603.000.873,70
<b>Restrição a circulação</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Descrição da restrição</b>	<p>Segue abaixo reprodução parcial da Escritura da 2ª Emissão: "REQUISITOS [...] 2.1. Registro da Oferta na CVM e Rito de Registro e Distribuição</p> <p>2.1.1. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de Emissora, já em fase operacional, registrada perante a CVM como emissor na categoria B, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), nos termos do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários e dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, observado (i) os requisitos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta; e (ii) o disposto no artigo 86, II, da Resolução CVM 160, que estabelece que as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (1) entre Investidores Profissionais sem restrições; (2) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento de distribuição da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"); e (3) entre o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo que, em ambos os casos, a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis."</p>
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

- Hipótese e cálculo do valor de resgate**
- 1) Resgate Antecipado Facultativo Total: as Debêntures estarão sujeitas à possibilidade de Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo possível realizá-lo ao exclusivo critério da Emissora e independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que se observem cumulativamente: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; (ii) já tenha ocorrido o Completion do Projeto; e (iii) a Emissora esteja adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão.
- Os Debenturistas de cada série farão direito, nesse evento, ao maior valor entre (A) o Valor Nominal Unitário (“VNU”) atualizado acrescido da respectiva remuneração e obrigações pecuniárias; e (B) valor presente de cada parcela remanescente do VNU atualizado, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures de cada Série.
- O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.
- 2) Resgate Antecipado Facultativo Parcial: não é permitido.
- 3) Amortização Extraordinária Facultativa: as Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária facultativa pela Emissora.
- 4) Oferta de Resgate Antecipado: respeitado o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de determinada(s) Série(s).
- A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação enviada aos Debenturistas da(s) Série(s) em questão com antecedência mínima de vinte Dias Úteis para a data prevista para realização do resgate antecipado. Os Debenturistas da (s) Série(s) em questão terão o prazo de quinze Dias Úteis contados da data de envio da notificação da Emissora para se manifestarem formalmente perante a Emissora pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, com cópia ao Agente Fiduciário.
- Os Debenturistas da(s) Série(s) em questão farão direito, nesse evento, ao VNU atualizado acrescido da respectiva remuneração e obrigações pecuniárias.
- Caso qualquer Oferta de Resgate Antecipado não seja endereçada à totalidade das Debêntures, a Emissora deverá obter anuência prévia dos Debenturistas que representem, no mínimo, mais de 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e a maioria dos presentes em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 25% das Debêntures em Circulação, excluídas as Debêntures das Séries que serão objeto da Oferta de Resgate Antecipado.
- 5) Aquisição Facultativa: a partir de 15 de novembro de 2026, ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor.
- 6) Aquisição Obrigatória: a partir de 15 de novembro de 2026, caso seja acionado o mecanismo de Aceleração Coordenada FINEM do Contrato de Financiamento BNDES, conforme seus termos e condições, a Emissora deverá (i) notificar o Agente Fiduciário em até três Dias Úteis contados da data de acionamento da mecânica; e (ii) realizar uma oferta de aquisição das Debêntures para cada evento de acionamento da mecânica.
- A Oferta de Aquisição Obrigatória deverá ser apresentada aos Debenturistas, pela Emissora, em até dez Dias Úteis contados do acionamento da mecânica.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

### Características dos valores mobiliários de dívida

Integralizações da 2ª Série até a 9ª Série: as integralizações das debêntures da 2ª série até a 9ª série estão condicionadas ao desembolso de subcréditos específicos do Contrato de Financiamento BNDES, celebrado entre a Emissora e o BNDES.

Remuneração da 1ª série: 7,7178% (sete inteiros, sete mil cento e setenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis.

Remuneração da 2ª até a 9ª série: 7,1750% (sete inteiros, mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 dias úteis.

Agente Fiduciário: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Debêntures incentivadas conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterada ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definidos abaixo) captados na Emissão das Debêntures aplicada (a) no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos investimentos no Projeto (conforme definido abaixo) realizados a partir de 08 de maio de 2023; e (b) em novos investimentos relativos ao Projeto conforme descritos abaixo, tendo em vista o enquadramento automático do Projeto como projeto prioritário nos termos do Decreto 11.964 e do artigo 8º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, emitida pelo Ministério dos Transportes e publicação no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2024 ("Portaria").

Garantias Reais:

(i) Alienação Fiduciária de Ações; e

(ii) Cessão Fiduciária de Direitos.

Obs.1: As Garantias Reais serão compartilhadas entre o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, e o BNDES, na qualidade de credor do Contrato de Financiamento BNDES.

Obs.2: Adicionalmente às Garantias Reais, (i) o Estado do Mato Grosso apresentará ao Agente Fiduciário e ao BNDES como garantia do compromisso de realizar aporte adicional de recursos na Acionista; e (ii) a Acionista apresentará ao Agente Fiduciário e ao BNDES como garantia do compromisso de realizar aporte adicional de recursos na Emissora o Contrato de Contas FETHAB, celebrado entre o Agente Fiduciário, o BNDES, a Emissora, a Acionista, e o Estado do Mato Grosso, pelo qual será regulada a utilização do fluxo financeiro decorrente da arrecadação do Fundo Estadual de Transporte e Habitação, instituído pela Lei 7.263 ("FETHAB") para cumprimento das obrigações de aporte acima mencionadas.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

Salvo a exceção a seguir, qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes, desde que, neste caso, estejam presentes Debenturistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

Para qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou da Remuneração de quaisquer das Séries, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração de quaisquer das Séries ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures de quaisquer das Séries e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures de quaisquer das Séries, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão, exceto por alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento necessárias para refletir as condições de eventual aprovação prévia (waiver) dos Debenturistas; o quórum mínimo será de Debenturistas que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação.

**Outras características relevantes**

Código do Ativo na B3 / Código ISIN da 1ª à 9ª série, respectivamente:

CRTA12 / BRCRTADBS007  
CRTA22 / BRCRTADBS015  
CRTA32 / BRCRTADBS023  
CRTA42 / BRCRTADBS031  
CRTA52 / BRCRTADBS049  
CRTA62 / BRCRTADBS056  
CRTA72 / BRCRTADBS064  
CRTA82 / BRCRTADBS072  
CRTA92 / BRCRTADBS080

---

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	3

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

A Companhia teve a listagem deferida para o segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”) no dia 06 de dezembro de 2024 e disponibilizados no dia 17 de dezembro de 2024 no Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. (“MDA-B3”).

As debêntures da 2ª Emissão serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA-B3 sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **12.7 Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica, A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Em 22 de novembro de 2024, a Concessionária celebrou seus Instrumentos de Financiamento de Longo Prazo, compostos pela 2ª Emissão de Debêntures Simples e pelo Contrato de Financiamento FINEM junto ao BNDES (nº 24.2.0321.1). Enquadrada como projeto prioritário pelo Ministério dos Transportes, a emissão de debêntures conta com o incentivo fiscal da Lei nº 12.431, está estruturada em 9 séries e teve o procedimento de bookbuilding de sua 1ª série encerrado em 17 de dezembro de 2024.

A totalidade dos recursos captados por meio desta emissão foi direcionada ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas elegíveis da Concessão incorridos entre 08 de maio de 2023 e 15 de novembro de 2024, bem como a investimentos futuros em obras de ampliação de capacidade e melhorias. Para o exercício de 2025, os recursos captados continuam sendo integralmente aplicados para essa mesma finalidade, assegurando o avanço e a execução contínua do Plano de Negócios da companhia.

## **12.9 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção 12 do Formulário de Referência.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Luciano Uchoa Carneiro da Cunha	Diretor Presidente/Relações com Investidores

## 13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Sr. Luciano Uchoa Carneiro da Cunha, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia”), declara que:

- reviu o formulário de referência da Companhia;
- todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na instrução CVM nº 80/2022, em especial aos arts. 15 a 20; e
- o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2026.

Signed by:  
*Luciano Uchoa Carneiro da Cunha*  
A9E543DE9EB5438...  
**Luciano Uchoa Carneiro da Cunha**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

**Concessionária Rota do Oeste S.A.**

<http://ri.rotadooeste.com.br/>

[crori@rotadooeste.com.br](mailto:crori@rotadooeste.com.br)

+55 65 3056 9101

## **13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

Documento não preenchido.